

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**ATA**

--- No dia onze de março do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua quinta Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádía Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----  
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Pedido de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Caulino e Outros Minerais Associados, numa Área denominada  
- “Monte Vale Grande” - Conhecimento

Ponto 3. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 4. Informação Financeira

- 4.1. Resumo Diário de Tesouraria
- 4.2. Encargos e Compromissos

Ponto 5. Apreciação da Proposta de Ata de 31.10.2018

Ponto 6. **Parecer para a Constituição de Compropriedade**

- . Proc. N.º 18/2019/08 - Aida das Neves Mendes e outros
- Constituição de Compropriedade através de Escritura de Partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Ponto 7. **Parecer para a Constituição de Compropriedade**

- . Proc. N.º 18/2019/09 – Armindo Pereira Coelho
- Constituição de Compropriedade através de Escritura de Doação de Pais para Filhos
- artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 8. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2019**  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 3.ª/3.ª -

Ponto 9. **EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

- . PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
  - Implementação de Ambientes Inovadores de Aprendizagem
  - . Escolhas dos Procedimentos Prévios
- 9.1. Aquisição de Equipamentos de Apoio - PC's Portáteis
- 9.2. Aquisição de Equipamentos - “Tablet's”
- 9.3. Aquisição de Equipamentos de Apoio - WIFI

Ponto 10. **EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . CANDIDATURA PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
  - Atividade N.º 7 – Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental
  - . Abordagem Piloto - Workshops Exploratório 2.º Ciclo - Conhecimento

Ponto 11. **EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . Projeto Climagir - CIM RC
  - Ano Letivo 2018/2019 – Conhecimento

Ponto 12. **EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
- . Atividade N.º 1 - Equipas Multidisciplinares de Intervenção e Multinível
  - Aquisição de Serviço na Área da Psicologia
  - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 13. **CULTURA//EDUCAÇÃO**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
  - Cortejo Infantil de Carnaval 2019
  - . Balanço

Ponto 14. **CULTURA**

- . Concurso Nacional de Leitura – Fase Municipal
  - 20 e 23 de fevereiro – Biblioteca Municipal de Soure - Conhecimento

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 15. CULTURA**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . EDIÇÕES /PUBLICAÇÕES
  - Publicação da Obra “Os Templários em Soure: 1128 -1309”
- . Adjudicação

**Ponto 16. CULTURA**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . EDIÇÕES /PUBLICAÇÕES
  - Impressão da Obra “Os Templários em Soure: 1128 -1309”
- . Escolha do Procedimento Prévio

**Ponto 17. CULTURA**

- . SOURE TEMPLÁRIO
  - Comemoração dos 890 Anos da Confirmação da Doação do Castelo de Soure Aos Templários
- . Programa

**Ponto 18. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . PROMOÇÃO DO DESPORTO
- . APOIO AO DESPORTO
  - Taça da Europa de Escalada de Bloco

**Ponto 19. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . PROMOÇÃO DO DESPORTO
- . APOIO AO FUNCIONAMENTO
  - Época 2018/2019
- . Aditamento

**Ponto 20. AÇÃO SOCIAL**

- . PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E INCLUSÃO SOCIAL
- . Programa CLDS - 4 G
  - Criação da Comissão

**Ponto 21. AÇÃO SOCIAL**

- . HABITAÇÃO SOCIAL
  - Arrendamento

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 22. AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL**

- . HABITAÇÃO SOCIAL// REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS/ APOIO
- . Intervenção no Âmbito da Tempestade «Leslie»
  - Mário Júlio da Silva Alves

**Ponto 23. SAÚDE**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
  - Projeto “Saúde Oral Para Todos”

**Ponto 24. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS**

- . Cemitério de Soure - Construção do W. C. e Reabilitação
- . Capela do Cemitério de Soure
  - Escolha do Procedimento Prévio

**Ponto 25. SANEAMENTO E SALUBRIDADE//ABASTECIMENTO PÚBLICO**

- . Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, das Águas Residuais e Lamas das Etar//Ano de 2019
- . Sistema Público
  - Adjudicação

**Ponto 26. ÁGUA E TERMALISMO**

- ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Reparação de Roturas (Freguesia de Alfarelos, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, União de Freguesias de Degracias e Pombalinho, Granja do Ulmeiro, Figueiró do Campo, Tapeus, Samuel, Soure, Vila Nova de Anços e Vinha da Rainha
  - Escolha do Procedimento Prévio

**Ponto 27. ÁGUA**

- . Criação de Empresa Intermunicipal Mira, Montemor-o-Velho e Soure
- . Estudos e Pareceres
- . Aquisição de Serviços para a Elaboração de Estudos de Análise Custo Benefício (ACB) para as Operações a Candidatar nos Territórios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure, no âmbito do Aviso POSEUR-12-2017-05
  - Adjudicação - Conhecimento

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 28. PROTEÇÃO CIVIL**

- . PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – PMDFCI
  - . Construção, Beneficiação/Conservação da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- . Rede Viária Florestal
  - Adjudicação

**Ponto 29. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Muro no Rego
  - Escolha do Procedimento Prévio

**Ponto 30. SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- . EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVA
- . Aquisição de Viaturas
  - . Proposta para Aquisição de Viatura para Apoio ao Gabinete do Vice-Presidente
  - Escolha do Procedimento Prévio - Conhecimento

**Ponto 31. SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- . MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
- . Equipamento - Software e Plataformas
- . Licenciamento de Software - Adesão ao Microsoft Office365
  - Adjudicação

**Ponto 32. RECURSOS HUMANOS**

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)
  - Acionar a Reserva de Recrutamento para Preenchimento de Um Lugar

**Ponto 33. RECURSOS HUMANOS**

- . Procedimento de Mobilidade Entre Órgãos
  - Técnica Superior – Área de Arquivo

**Ponto 34. RECURSOS HUMANOS**

- . Aquisição de Serviços - Jurista
  - Escolha do Procedimento Prévio

**Ponto 35. RECURSOS HUMANOS**

- . Estágios Curriculares - Conhecimento

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 36. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

. EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO

- Financiamento para Conservação/Reparação da Piscina Municipal Coberta de Vila Nova de Anços

**Ponto 37. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO**

**Ponto 38. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CIG E A ANMP**

- Vítimas de Violência Doméstica

**Ponto 39. ESTAÇÃO DE ALFARELOS**

- Apreciação da Proposta de Reformulação Apresentada pela IP, S. A.

**Ponto 40. TERMAS DO BICANHO - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PERÍMETRO DE PROTEÇÃO**

**Ponto 41. MOVIMENTO DE MUNICÍPIOS PELA PAZ – CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO**

- . Visita ao Estado da Palestina

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “o único ponto que gostaria de abordar neste ponto tem a ver com o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, é uma data com história e representa um dia para assinalar uma luta que deve ser de todos os dias. Em 1810, o Dia Internacional da Mulher proclamado por proposta de Clara Zetkin foi concebido como uma jornada de luta organizada das mulheres trabalhadoras contra a exploração e a guerra por direitos políticos e sociais, melhores salários e pelo socialismo. Este dia transformou-se numa jornada mundial, um símbolo de luta das mulheres contra todas as formas de opressão e exploração pelos seus direitos próprios e pela paz, razões que permanecem até aos dias de hoje. As mulheres exigem melhores condições de vida e trabalho com direitos, tempo para trabalhar, descansar, tempo para si, para a família e em particular para os filhos, tempo para participar na vida social, política, cultural e desportiva. As mulheres exigem igualdade na lei e na vida. Por aquilo que a data representa e pelos pressupostos que lhes estão subjacentes, saúdo o dia 08 de março, saúdo todas as mulheres do concelho de Soure, saúdo todas as mulheres do mundo.”-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “terminou ontem a 3.ª Edição do Programa Filarmonias com um concerto pela Banda de Soure, na Igreja de Tapéus. As conclusões que queria tirar, são duas: Primeiro, mantém-se a qualidade das nossas Bandas Filarmónicas e dos concertos apresentados e a segunda é o aumento de público a assistir aos concertos. Não podia deixar de agradecer a parceria das Juntas de Freguesia que foram fundamentais no sucesso de mais esta edição do programa, naturalmente aos Serviços Municipais envolvidos na sua execução e às cinco Bandas Filarmónicas que primaram com grandes concertos. Mantém-se cumpridos os objetivos que estiveram na base deste programa, levar a cultura a todas as freguesias, dar visibilidade ao trabalho das Bandas Filarmónicas especialmente em épocas baixas, ter uma agenda municipal diversificada e coerentemente preenchida durante todo o ano. A este propósito queria também dar os parabéns à Sociedade Filarmónica Vilanovense pelos 141 anos de vida que comemorou ontem, onde demonstrou toda a sua vitalidade e todo o futuro que será com certeza risonho.

No passado dia 04 iniciou-se o Programa Movimento por um Sorriso, começou na Associação da Vinha da Rainha.

No sábado passado tivemos aqui a comemoração do terceiro ano do Programa Cegonhas, onde muitos de nós estiveram presentes e puderam assistir, mais uma vez, a um excelente convívio. Este programa deve ser cada vez mais alargado para trazermos mais gente, no entanto o investimento municipal até ao momento já foi bastante significativo. Decorreu e foi elogiado pela DGESTE, pelo IPDJ e pelo pessoal da Assembleia da Republica que estiveram presentes na Sessão Distrital do Parlamento Jovem, uma iniciativa da Assembleia da República, que contou com a presença do Deputado Dr. João Gouveia. Estiveram presentes 63 deputados jovens de 21 escolas da região. Em boa hora acedemos a este convite da DGESTE para organizarmos em Soure esta Sessão Distrital, onde também tivemos a participação dos nossos alunos do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, Diogo Luís, Marina Alves e Guilherme Marques, coordenados pela Professora Dra. Sónia Vidal, que depois também esteve presente na Sessão Distrital que decorreu no IPDJ em Coimbra, para o Ensino Secundário, com os alunos Tomás Pires, João Silva e Pedro Mendes, sendo que o aluno Tomás Pires foi nomeado representante distrital para a Sessão Nacional que irá decorrer em Lisboa. Portanto, a todos estes alunos, a todos os alunos do concelho de Soure, a todos professores envolvidos, ao Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, os nossos parabéns.-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira referiu que: “dar nota de duas informações: saudar todas as iniciativas já aqui referidas, quer pelo Senhor Vereador Dr. Gil Soares, quer pela Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos; saudar o Dia

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Internacional da Mulher, uma luta que nos deve preocupar a todos. Saudar, também, todas as iniciativas que foram realizadas no concelho.

A nível da Proteção Civil informar que continuam a decorrer as sessões de esclarecimento nas freguesias com a adesão de muitas pessoas, na questão do uso do fogo e limpeza de terrenos.

No dia 26 de fevereiro, participei numa reunião no âmbito da Proteção Civil, realizada aqui no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na qual estiveram presentes: a Comissão Nacional de Proteção Civil; os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho; em representação do Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Coimbra, o Comandante Carlos Luís Tavares e o Dr. João Lucas; em representação da GNR o Capitão João Canelas. Esta reunião surgiu no seguimento de uma reunião realizada pela Comissão Nacional de Proteção Civil, em 08 de fevereiro de 2019, na qual foram tomadas algumas considerações e recomendações que deram origem a esta reunião convocada pelo Município. Os incêndios rurais ocorridos em Portugal no passado recente com perdas de vidas, de bens e de milhares de hectares de floresta ardida, impõem obrigatoriamente um cumprimento escrupuloso das normas previstas no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI); o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do SNDFCI, determinando as regras aplicáveis à gestão de combustível, nomeadamente nas redes secundárias das faixas de gestão de combustível; o Despacho n.º 744/2019, de 17 de janeiro, fixou um conjunto de áreas (Municípios e Freguesias) de 1.ª e 2.ª prioridades para fiscalização da gestão de combustível. No caso do Concelho de Soure, as Freguesias de 1.ª prioridade são Tapéus e União de Freguesias de Degracias/Pombalinho e de 2.ª prioridade são Samuel e União de Freguesias de Gesteira/Brunhós, exemplo do ano de 2018. A ambição do Concelho em proteger-se de incêndios rurais graves assenta, entre outros, nos pressupostos de um processo sistemático de monitorização e de uma cultura de mobilização total de todas as entidades com atribuições neste âmbito, bem como da sociedade em geral. As Comissões de Proteção Civil, enquanto órgãos de coordenação, desempenham um papel essencial de catalisação das diversas entidades envolvidas na salvaguarda da vida humana, dos seus bens e património, as quais incluem a gestão de combustível anteriormente referenciada.

Na reunião da Comissão Nacional de Proteção Civil, foi deliberada a seguinte recomendação: que todas as entidades públicas associadas ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, adotem as seguintes medidas: a realização, preferencialmente até 1 de março, de reuniões extraordinárias das Comissões Municipais de Proteção Civil dos concelhos abrangidos pelo Despacho n.º 744/2019, de 17 de janeiro, para efetivar a coordenação política municipal essencial ao desencadear das ações de gestão de combustível a desenvolver nas redes secundárias



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

das faixas de gestão de combustível; a monitorização permanente, por parte dos municípios abrangidos pelo Despacho n.º 744/2019, de 17 de janeiro, em estreita articulação com as Freguesias, da execução das ações de gestão de combustível e dos constrangimentos detetados e o consequente reporte à ANPC e GNR, quinzenalmente, até 31 de maio; a presente recomendação deverá ser divulgada junto das entidades públicas com competências previstas no âmbito do decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. Neste âmbito, as ações desenvolvidas pelo Município de Soure já reportadas pela Proteção Civil foram as seguintes: em 2018, limpeza das faixas de gestão de combustível da competência do Município, no total de 95 ha, nas Freguesias de 1ª e 2ª prioridades. Em 2019, está prevista a limpeza de 53 ha. Já desenvolvemos os procedimentos legais necessários, prevemos para breve o início dos trabalhos. Se possível, iremos avançar com os procedimentos necessários para a contratualização da parte restante: cerca de 67 ha; abrimos procedimentos para a manutenção de caminhos florestais, numa extensão de 58 km; iremos, também, desenvolver os trabalhos com os nossos equipamentos.

A terminar, uma nota: realçar as dificuldades existentes na contratualização destes serviços, por motivo de falta de mão-de-obra, sendo um problema comum a todos os Municípios. Esta preocupação já foi transmitida em reunião da CIM Região de Coimbra, por todos os Municípios que fazem parte da CIM Região de Coimbra.

Nesta reunião, falou ainda em representação da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o Dr. João Lucas, que focou o cumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que tem a ver com as redes secundárias das faixas de gestão de combustível. Encerrou a sessão o Tenente Capitão João Canelas, do Destacamento Territorial de Montemor-o-Velho, que procedeu à apresentação de uma exposição audiovisual sobre o programa “Operação Floresta Segura 2019”, dando a conhecer o Plano de Ação que o Comando delineou para o nosso Concelho. Penso que as ações de fiscalização vão começar este mês.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “as ações de fiscalização já começaram, tiveram aqui início simbólico junto ao edifício dos Paços do Concelho, na passada quinta-feira, esperemos que se mantenha o ritmo do cumprimento da lei, iniciado o ano passado, que tem resultados visíveis e que consigamos evitar ao máximo uma devastação como aquela que se fez sentir nalguns concelhos, nos últimos três anos.

Dar-vos conhecimento de uma comunicação da ERSAR, que resolvi trazer para vos elucidar sobre o acompanhamento do Controle da Qualidade da Água no Concelho, e sobre os mais de 777332 m<sup>3</sup> que faturamos durante o ano 2018. Nós também estamos sujeitos a um pagamento de uma taxa de Controle de Qualidade da Água, por cada 1000m<sup>3</sup>, o que dá um montante de global de 1.367,02 euros.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Informar-vos ainda que nos foi apresentado um Protocolo de Cedência de uma viatura “chaimite” entre o Exército e a Câmara Municipal de Soure e o mesmo virá para ratificação na próxima reunião de Câmara, essa viatura “chaimite” já se encontra cá.”---

***Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----***

**Ponto 2. Pedido de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Caulino e Outros Minerais Associados, numa Área denominada - “Monte Vale Grande” - Conhecimento**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “este ponto número dois merece uma explicação da minha parte, há algumas semanas, o Município foi abordado com pedidos de uma reunião desta empresa Clariant Iberia Producción, S.A., sendo representante de uma empresa multinacional na área da pesquisa de minerais. Esta empresa, numa reunião que teve comigo, concretizou qual era o seu propósito, um pedido de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e outros minerais associados, numa área denominada “Monte Vale Grande”. Este Monte Vale Grande é uma localidade da Freguesia de Vila Nova de Anços. Denominaram para esta área este nome de “Monte Vale Grande” se bem que o que pretendem como área de prospeção e pesquisa, uma área substancialmente grande, que varia num polígono entre Campizes, Ega, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo. Aquilo que tem sido a posição do Município sobre esta matéria nos últimos seis anos, pelo menos, é de não autorizar, de não viabilizar, de não dar parecer favorável a exploração de minerais a céu aberto. Esta empresa teve uma postura e uma abordagem diferente das outras propostas que nos foram dadas em tempo, algumas delas até já como facto consumado com o anterior Governo. Esta empresa pretende levar por diante esta intenção de fazer prospeção e pesquisa destes minerais nesta zona, mas pretendeu dialogar e explicar primeiro com o Município a forma como o deseja fazer. Daí que não pretendendo eu ser porta-voz nem interlocutor entre os órgãos autárquicos do Município e a empresa, entendi trazer o ponto prévio, uma vez que o pedido formal não entrou no Município, não fomos contactados pela Direção Geral de Geologia sobre esta matéria ainda. Havendo a vontade da empresa explicar ao Executivo o que é que pretende, eu, além de ter distribuído a maior parte da documentação que a empresa disponibilizou sobre a sua intenção, convido a empresa aqui presente a explicar ao Executivo qual é a sua intenção e quais são as medidas que vai tomar para concretizar essa intenção.”-----

Interveio o representante da Empresa Clariant Iberia Producción, S.A referindo: “a Clariant é uma empresa química, nós temos diferentes unidades de negócio, a minha

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

unidade de negócios é a dos recursos naturais. Nós temos minerais funcionais, temos também catalizadores, trabalhamos com a GALP, REPSOL, plásticos, químicos para o nosso dia-a-dia, cremes, somos uma empresa global e multinacional e temos também uma divisão que integra toda a cadeia de valor de minerais argilosos. O caulino não é o nosso alvo, contudo a legislação portuguesa é uma legislação antiga e não contempla o tipo de argilas que nós pesquisamos, por isso o nome do caulino e a conversa que tivemos já em janeiro sobre isso. A Clariant tem um grande compromisso com a sustentabilidade e estes são os resultados e estatuto público, podem consultar isso no nosso website, em 2018 faturámos seis mil e seiscentos e vinte e três milhões de francos suíços, temos cerca de dezoito colaboradores em todo o mundo diretos e mais hotsorce e temos cento e cinquenta e quatro empresas espalhadas por 53 países. Nós criamos valor quando conseguimos oferecer aos nossos clientes soluções inovadoras e competitivas, quando os nossos colaboradores conseguem entender bem os nossos valores, por isso estou aqui a explicar qual é o nosso compromisso com a sustentabilidade, temos também um compromisso com os nossos acionistas, porque somos uma empresa quotada, os nossos acionistas querem ver o seu dinheiro bem investido e retirar os seus dividendos e, acima de tudo, e acho que é isso que nós fazemos de muito diferente, temos um grande compromisso com o meio ambiente e até temos um lema que é “a natureza dá-nos tanto, que nós temos que dar de volta”. Porque é que nós nos interessamos por argilas, primeiro nós temos um foco muito grande em desenvolvimento, se formos a ver só o ano passado gastámos duzentos milhões de euros em pesquisa de desenvolvimento de novas soluções e soluções inovadoras, muitas delas à base de argilas e minerais argilosos, temos cerca de mil e cem pessoas a trabalhar apenas em pesquisa de desenvolvimento e temos mais de seis mil e setecentas patentes de produtos que foram desenvolvidas por nós. Nós criamos valor com sustentabilidade e até 2025 temos metas ambientais e sustentabilidade bastante ambiciosa. Nós estamos presentes no Windows Town Jonne de sustentabilidade entre o top 4% das empresas químicas mundiais, 80% dos nossos produtos são avaliados com 36% dos critérios de sustentabilidade. Vendo o passado que algumas das pedreiras deixaram no Concelho e à volta, nós trazemos uma visão bastante diferente. Estes são alguns dos certificados que nós vamos conseguindo porque uma coisa é falar, outra é poder ter esses certificados. Em Espanha, de onde vem este pedido, temos um Certificado de Minaria Sustentável que é reconhecido pelo Governo Espanhol... As nossas metas ambientais até 2025, uma redução de 30% de consumo de energia, redução de 30% de emissões de dióxido de carbono isto em cada tonelada de produto que nós fazemos, redução de 35% de casos para efeito de estufa do volume de resíduos, 40% da água residual e 35% no consumo de água. Nós temos um compromisso com as pessoas, com as populações, com o ambiente e isso permite que, desde 1857, nós vendamos produtos baseados em argila para a indústria. Em média, por ano, nós

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

extraímos cerca de dois milhões de toneladas de argila em todo o mundo, dos quais transformamos e vendemos em vinte e cinco plantas que estão localizadas em catorze países, a nossa unidade tem mais ou menos 10% dos trabalhadores da Clariant Global e vendemos para cento e vinte nove países, o que representa que temos uma abrangência muito global. Os nossos principais mercados é a purificação, estamos a falar de clarificação de óleos como o azeite, temos clientes para os quais vendemos clarificadores de azeite aqui em Portugal, vendemos também para a indústria do óleo de soja, óleo de palma, trabalhamos para a Toyota, com a Nissan, temos também aditivos funcionais para a indústria do papel, para a indústria da energia civil e alguns segmentos especiais. Nós desenvolvemos um produto que é substituto, todos nós já comprámos sapatos e vem lá uma coisa a dizer sílica gel, aquilo é para absorver a humidade, é feito na China e tem uma carga ambiental tremenda, nós inventámos uma solução baseada em argilas que faz o mesmo efeito e que tem uma pegada ambiental de 90% menor que a sílica gel feita na China. Ao todo, em todo o mundo, temos cerca de trinta e nove minas de onde extraímos estes dois milhões de toneladas de argila, temos cinquenta e sete diferentes tipos de argilas, nós não somos categóricos ao ponto de chamar um caulino uma designação muito abrangente, o caulino é uma argila tal como existem outras argilas, nós aqui em Soure procuramos uma argila chamada paligorsquita, attapulgitite que é um filossilicato de magnésio e alumínio.”-----

Foi visualizado um vídeo da empresa Clariant.-----

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 3. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 21-02-2019 a 11-03-2019

11-03-2019

**Class.:** 01

**Ano:** 2018

**Número:** 19596

**Dt. Entrada Reqt.:** 28-12-2018

**Processo:** 01/2016/61/0

**Requerente:** Ana Marisa Ferreira Soares Gomes

**Tp. Pedido:** Novos Elementos

**Tp. Construção:** Nova Construção

**Tp. Utilização:** Habitação

**Tipo Informação:** Informe-se o requerente (Despacho)

**Data reunião:** 21-02-2019

**Local Obra:** Bairro da Estação

**Informação:** Notifique-se a requerente de acordo com a informação técnica.

**Freguesia:** Soure

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Class.:** 01  
**Ano:** 2019  
**Número:** 438  
**Dt. Entrada Reqt.:** 09-01-2019  
**Processo:** 01/2018/52/0  
**Requerente:** Helder Manuel Cordeiro Agante  
**Tp. Pedido:** Novos Elementos  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 25-02-2019  
**Local Obra:** Barroco  
**Informação:** Deferido nos termos da informação.  
**Freguesia:** Vila Nova de Anços

**Class.:** 01  
**Ano:** 2018  
**Número:** 18653  
**Dt. Entrada Reqt.:** 12-12-2018  
**Processo:** 01/2018/66/0  
**Requerente:** João Paulo Martins Canelas  
**Tp. Pedido:** Projeto de Arquitetura  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 25-02-2019  
**Local Obra:** Guerres  
**Informação:** Deferido nos termos da Informação  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 01  
**Ano:** 2018  
**Número:** 576  
**Dt. Entrada Reqt.:** 24-09-2018  
**Processo:** 01/2018/31/0  
**Requerente:** Manuel Coelho dos Santos  
**Tp. Pedido:** Novos Elementos  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Muros e Vedação  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 27-02-2019  
**Local Obra:** Rua Principal, 11  
**Informação:** Deferido  
**Freguesia:** Vinha da Rainha

**Class.:** 18  
**Ano:** 2019  
**Número:** 3146  
**Dt. Entrada Reqt.:** 27-02-2019  
**Processo:** 18/2019/8/0  
**Requerente:** Aida Neves Mendes  
**Tp. Pedido:** Parecer  
**Tp. Construção:** Outros  
**Tp. Utilização:** Outros  
**Tipo Informação:** Para a Reunião de Câmara (Despacho)  
**Data reunião:** 07-03-2019  
**Local Obra:** Soure  
**Informação:** À Reunião de Câmara  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 18  
**Ano:** 2019  
**Número:** 3760

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Dt. Entrada Reqt.:** 06-03-2019  
**Processo:** 18/2019/9/0  
**Requerente:** Armindo Pereira Coelho  
**Tp. Pedido:** Parecer  
**Tp. Construção:** Outros  
**Tp. Utilização:** Outros  
**Tipo Informação:** Para Reunião de Câmara (Despacho)  
**Data reunião:** 07-03-2019  
**Local Obra:** Figueira Azoia  
**Informação:** À Reunião de Câmara  
**Freguesia:** Samuel

**Class.:** 01  
**Ano:** 2019  
**Número:** 1251  
**Dt. Entrada Reqt.:** 25-01-2019  
**Processo:** 01/2018/61/0  
**Requerente:** Fernando Domingues da Silva  
**Tp. Pedido:** Novos Elementos  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 08-03-2019  
**Local Obra:** Rua dos Emigrantes  
**Informação:** Deferido  
**Freguesia:** Degracias e Pombalinho

**Class.:** 01  
**Ano:** 2019  
**Número:** 655  
**Dt. Entrada Reqt.:** 15-01-2019  
**Processo:** 01/2019/2/0  
**Requerente:** Manuel dos Santos Domingues  
**Tp. Pedido:** Projeto de Arquitetura  
**Tp. Construção:** Legalização e alteração  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 08-03-2019  
**Local Obra:** Rua da Alegria  
**Informação:** Deferido  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 01  
**Ano:** 2019  
**Número:** 603  
**Dt. Entrada Reqt.:** 11-01-2019  
**Processo:** 01/2018/48/0  
**Requerente:** Eurico Sá Louro  
**Tp. Pedido:** Novos Elementos  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 08-03-2019  
**Local Obra:** Cabeça da Corte  
**Informação:** Deferido  
**Freguesia:** Degracias e Pombalinho

**Total:** 9

***Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do  
Concelho.***-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 4. Informação Financeira**

**4.1. Resumo Diário de Tesouraria**

***Foi tomado conhecimento.-----***

**4.2. Encargos e Compromissos**

***Foi tomado conhecimento.-----***

**Ponto 5. Apreciação da Proposta de Ata de 31.10.2018**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----***

**Ponto 6. Parecer para a Constituição de Compropriedade**

**. Proc. N.º 18/2019/08 - Aida das Neves Mendes e outros**

**- Constituição de Compropriedade através de Escritura de Partilha -  
artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Processo nº 18/2019/08

Aida das Neves Mendes e Outros

Constituição de compropriedade através de escritura de partilha - artigo 54.º da Lei 91/95,  
de 2/9 com a atual redação

Face ao teor da informação jurídica produzida sobre o assunto, considerando que o ato a praticar é uma **escritura de partilha**, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade de dois prédios rústicos.

O prédio está registado com o artigo matricial nº 3854 da freguesia de Soure, localiza-se no Espírito Santo e de acordo com a classificação do PDM, situa-se em zona urbana, agrícola e florestal fora da RAN e fora da REN.

O prédio registado com o artigo matricial n.º 5268 da freguesia de Soure, localiza-se próximo do Casal dos Ferreiros e de acordo com a classificação do PDM, situa-se em zona agrícola e florestal parcialmente em RAN e parcialmente em REN.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalho – Eng.ª Civil  
Chefe de Divisão de G.U.P.D.  
07 de março de 2019

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Certidão com Parecer Favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 7. Parecer para a Constituição de Compropriedade**

**. Proc. N.º 18/2019/09 – Armindo Pereira Coelho**

**- Constituição de Compropriedade através de Escritura de Doação de Pais para Filhos - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Processo nº 18/2019/09

Armindo Pereira Coelho

Constituição de compropriedade através de escritura de doação de pais para filhos - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Face ao teor da informação jurídica produzida sobre o assunto, considerando que o ato a praticar é uma **escritura de doação de pais para filhos**, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico registado com o artigo matricial n.º 8669 da freguesia de Samuel, localizado próximo de Figueira da Azóia.

De acordo com a classificação do PDM, o prédio situa-se em zona queimada pelo fogo inserida em RAN e em REN.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng.ª Civil

Chefe de Divisão de G.U.P.D.

07 de março de 2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Certidão com Parecer Favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 8. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2019**

**. Apreciação de Propostas de Alteração - 3.ª/3.ª -**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se, basicamente, de um aumento no investimento na área do desenvolvimento económico e defesa do meio ambiente, considerando um conjunto de estudos e de atividades relacionadas com as áreas de localização económica.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar as Propostas de Alteração - 3.ª/3.ª -----***



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 9. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**. PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**

**- Implementação de Ambientes Inovadores de Aprendizagem**

**. Escolhas dos Procedimentos Prévios**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO PRÉ ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO**

**- CANDIDATURAS PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**

**- ATIVIDADE N.º8 – IMPLEMENTAÇÃO DE AMBIENTES INOVADORES DE EDUCAÇÃO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O Município de Soure faz parte da CIM RC (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra), que no âmbito do Portugal 2020 submeteu a candidatura n.º CENTRO-03-5266-FSE-000017 referente à tipologia de operação “Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar”, da qual são parceiros todos os Municípios integrantes desta Comunidade.

No âmbito desta Candidatura foram auscultados todos os Municípios envolvidos de forma a manifestarem as suas necessidades e prioridades. Neste contexto, o Município de Soure, através dos Serviços Educativos em consonância com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, e após diversas reuniões com esta entidade, enviou o levantamento de necessidades de intervenção relativamente às Atividades propostas para a CIM.

Considerando:

- que dessas Atividades faz parte a Atividade n.º 8: Implementação de Ambientes Inovadores de Educação, da qual somos Executores em conjunto com a CIM RC e cuja Intervenção consiste na implementação de uma estratégia de execução de ambientes inovadores e diferenciados de educação;

- que o Setor de Educação e Juventude do Município de Soure elaborou um projeto, em parceria com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, para a Implementação de Ambientes Inovadores de Educação nas salas de aulas dos estabelecimentos do 1.º CEB do Concelho de Soure, que inclui o uso de *tablets* e de acesso à internet como forma de promover a área curricular identificada em que há maiores evidências de menos sucesso escolar (Literacia – competências de leitura e escrita), e também a motivação e o gosto pela aprendizagem e pela leitura;

- que o Município de Soure recebeu a informação por parte do projeto Realiza.te da CIM RC de que “no seguimento do envio e análise do projeto para a implementação dos ambientes inovadores no Município de Soure, de acordo com a entidade que se encontra a prestar apoio pedagógico à implementação dos ambientes inovadores, o mesmo se encontra adequado às necessidades identificadas, sendo que todas as intenções de aquisição possuem enquadramento nas tipologias de despesa associadas a esta atividade”;

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Proposta:**

Tendo em consideração o exposto, sugere-se:

1-A abertura do procedimento para aquisição dos *tablets* e do restante material de acesso à internet, proposto no projeto submetido, num valor total de 28324.21€. Este investimento está previsto nas Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos e AMR para o ano de 2019, na rubrica do projeto 2019/39.2, com a classificação orçamental 0203070115;

2 – A continuidade do projeto para a próxima fase de implementação.

À consideração superior,  
Dirigente Intermédia do Setor em R/S  
(Sofia Valente, Dra.)  
06/03/2019

### **9.1. Aquisição de Equipamentos de Apoio - PC's Portáteis**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR  
IMPLEMENTAÇÃO DE AMBIENTES INOVADORES DE APRENDIZAGEM  
- REALIZA.TE: ATIVIDADE 8 – AMBIENTES INOVADORES DE EDUCAÇÃO  
\* AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO – PC'S PORTÁTEIS  
- PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

#### **1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 3.300,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 748.196,85 euros, cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho e Deliberação da Câmara Municipal de 20.10.2017.

O presente encargo está previsto no Orçamento para 2019 pela rubrica 02.03.07.01.15 e trata-se de acção inscrita nas Grandes Opções do Plano pela rubrica 01.002 2019/39-2.

#### **2. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

#### **3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) entidade(s):

- Espectro, SA;
- Servidor, Lda;
- Realestudo, Lda.

**4. JÚRI**

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);

- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
07.03.2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “tendo em conta que se trata de uma candidatura, alargámos estes procedimentos à consulta prévia.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “sobre este ponto 9, diz na página 2, no ponto 1, abertura do procedimento para aquisição dos tablets e do restante material de acesso à internet e o valor é 28.324,21 euros, mas quando vou ao documento que é enviado por e-mail ao Senhor Vereador Dr. Gil Soares, a tabela fala em tipologia da despesa, aquisição de equipamentos na área das tecnologias de informação e comunicação e o valor é o mesmo, significa que estes equipamentos na área das TIC é efetivamente não só os tablets como também o restante material de acesso à internet?”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “sim, os 28.324,21 euros é o valor global da candidatura que depois se desdobra nestes três tipos de equipamentos. Estas intenções de aquisição já foram validadas pela própria CIM, tem uma entidade que acompanha a implementação deste projeto pedagógico, também teve aqui a intervenção do Agrupamento de Escolas de Soure na construção do projeto, portanto, esta proposta tripartida já foi vista e validada por esta entidade de gestão que acompanha a implementação do programa.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “outra questão, as propostas das três alíneas referem-se à aquisição de 10 portáteis, 108 tablets, 15 equipamentos de

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

propagação e gestão de rede sem fios, estes equipamentos destinam-se a escolas específicas, estão relacionados com as existências que já estão nas escolas?-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “com esta medida, o âmbito territorial são todas as Escolas do 1.º Ciclo. Algumas Escolas, nomeadamente dos Centro Escolares, já têm determinado equipamento que não existe necessidade de adquirir porque já têm essa resposta, enquanto outras não têm, nem todas estão ao mesmo nível, portanto, com a implementação desta medida todas as Escolas do 1.º Ciclo terão a funcionar este projeto.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho referiu que: “percebi, trata-se da aquisição de equipamento para equipar as Escolas do 1.º CEB. Trata-se da aquisição de 10 portáteis no valor de 3.300,00 euros; 108 tablets no valor de 19.980,00 euros; 15 equipamentos de wifi 4.998,60 euros, o total disto dá 28.279,00 euros, a candidatura aprovada foi de 28.324,21 euros. Recebemos um ofício da CIM a alertar que existe uma diferença de 344,21 euros, não sei se pode ser assim, mas até acho que pode ser assim, a candidatura foi aprovada. Só queria chamar a atenção se isto é um lapso ou se é mesmo assim.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “sim, foi um lapso...”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

## **9.2. Aquisição de Equipamentos - “Tablet’s”**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**  
**PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**  
**IMPLEMENTAÇÃO DE AMBIENTES INOVADORES DE APRENDIZAGEM**  
**- REALIZA.TE: ATIVIDADE 8 – AMBIENTES INOVADORES DE EDUCAÇÃO**  
**\* AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**- PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

### **1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 19.980,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão,

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 748.196,85 euros, cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho e Deliberação da Câmara Municipal de 20.10.2017.

O presente encargo está previsto no Orçamento para 2019 pela rubrica 02.03.07.01.15 e trata-se de acção inscrita nas Grandes Opções do Plano pela rubrica 01.002 2019/39-2.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) entidade(s):

- Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA;
- Espectro, SA;;
- 3WD Informática, Lda.

**4. JÚRI**

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
07.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

**9.3. Aquisição de Equipamentos de Apoio - WIFI**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR  
IMPLEMENTAÇÃO DE AMBIENTES INOVADORES DE APRENDIZAGEM  
- REALIZA.TE: ATIVIDADE 8 – AMBIENTES INOVADORES DE EDUCAÇÃO  
\* AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO – EQUIPAMENTOS WIFI  
- PROCEDIMENTO PRÉVIO**

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 4.998,60 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 748.196,85 euros, cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho e Deliberação da Câmara Municipal de 20.10.2017.

O presente encargo está previsto no Orçamento para 2019 pela rubrica 02.03.07.01.15 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano pela rubrica 01.002 2019/39-2.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) entidade(s):

- Espectro, SA;
- SBG - Sistemas de Informação, Lda;
- Realestudo, Lda;
- Servidor, Lda.

**4. JÚRI**

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
07.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

- Ponto 10. EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO**
- . CANDIDATURA PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**
    - Atividade N.º 7 – Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental**
      - . Abordagem Piloto - Workshops Exploratório 2.º Ciclo – Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

- Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO PRÉ ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO**
- CANDIDATURAS PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**
  - ATIVIDADE N.º7 – DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM ATIVA E EXPERIMENTAL**
  - ABORDAGEM PILOTO: WORKSHOPS EXPLORATÓRIO 2.º CICLO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O Município de Soure faz parte da CIM RC (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra), que no âmbito do Portugal 2020 submeteu a candidatura n.º CENTRO-03-5266-FSE-000017 referente à tipologia de operação “Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar”, da qual são parceiros todos os Municípios integrantes desta Comunidade.

No âmbito desta Candidatura foram auscultados todos os Municípios envolvidos de forma a manifestarem as suas necessidades e prioridades. Neste contexto, o Município de Soure, através dos Serviços Educativos em consonância com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, e após diversas reuniões com esta entidade, enviou o levantamento de necessidades de intervenção relativamente às Atividades propostas para a CIM.

Considerando:

- que dessas Atividades faz parte a Atividade n.º 7: Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental, da qual a CIM RC é a Entidade Executora, sendo as mesmas dinamizadas pelo Exploratório Centro Ciência Viva de Coimbra; numa primeira fase destinadas aos alunos do 2.º Ciclo;
- que estas atividades, a decorrer na Escola Básica de Soure, dirigidas às várias turmas do 2.º Ciclo, têm a duração de noventa (90) minutos e que pretendem promover uma visão transdisciplinar do conhecimento , articuladas com a matriz curricular;

Comunicamos:

- que o Setor de Educação e Juventude do Município de Soure, em articulação com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, e com o Exploratório Centro Ciência Viva de Coimbra agendou as seguintes ações:

Data	Horário	Turma
14 de março de 2019	10:05	6.º D

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

	11:45	6.ºB e 5.ºB
	14:15	5.ºE
18 de março	10:05	5.ºC
	11:45	5.ºD
	14:15	6.ºC
19 de março	10:05	5.ºA
	11:45	6.ºA
	14:15	6.ºE

À consideração superior,  
Dirigente Intermédia do Setor em R/S  
(Sofia Valente, Dra.)  
06/03/2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de um investimento que não tem custos, é a própria CIM integrada nesta candidatura que faz esta ação, portanto, dar-vos conhecimento desta ação.”-----

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 11. EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO  
. Projeto Climagir - CIM RC  
- Ano Letivo 2018/2019 – Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
- PROJETO CLIMAGIR – CIM RC  
- ANO LETIVO 2018-2019**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O Município de Soure faz parte da CIM RC (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra), que no âmbito das suas atividades incorre o Projeto Climagir).

Este Projeto, que teve o seu início em Novembro de 2018 e que terá a duração de 24 meses, com a abrangência dos anos letivos 2018/2019 e 2019/2020, destina-se ao Público em geral, com enfoque na



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

comunidade educativa. Os seus principais objetivos consistem em sensibilizar a população para as questões climáticas, promover ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas; transmitir valores ecológicos e ambientais; promover o conhecimento sobre a Floresta autóctone e valorizar o território no qual nos inserimos.

Mais especificamente, este Projeto contempla ações nos estabelecimentos escolares, dirigidos aos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e do Ensino Secundário regular e Profissional, a decorrer entre os dias 18 e 21 de março de 2019, cujos planos de ação e cronograma realizado em parceria com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, se encontram em anexo.

No dia 23 de março de 2019 irá decorrer uma ação dirigida a toda a Comunidade, “Ação Município de Soure”, no Parque dos Bacelos, das 10h às 17h, em que será montada uma tenda onde estará presente a Mascote “Bolota” e uma exposição sobre a temática abordada. Serão ainda disponibilizados jogos interativos, visualizações de vídeos e a oferta de material promocional, assim como de um sobreiro.

À consideração superior,  
Dirigente Intermédia do Setor em R/S  
(Sofia Valente, Dra.)  
06/03/2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos conhecimento também do projeto Climagir desenvolvido pela própria CIM, o projeto já está a percorrer a região e estará em Soure na segunda quinzena deste mês.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “esta ação irá decorrer entre 18 a 21 de março de 2019, nas diversas Escolas, depois teremos no dia 23 de março uma ação no Parque dos Bacelos, também dinamizada pela Climargir. Dizer também que no dia 21 de março iremos proceder a uma ação proposta e que irá ser realizada pelo Gabinete Técnico Florestal e os Serviços Educativos, uma plantação de pinheiros mansos nas Degracias, em que a Climagir irá interagir. Irão também os alunos do Agrupamento de Escolas participar como voluntários nessa plantação. Nos dias 21 e 23 de março teremos uma ação no Parque dos Bacelos dirigida a toda a comunidade.”-----

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 12. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
- . Atividade N.º 1 - Equipas Multidisciplinares de Intervenção e Multinível
  - Aquisição de Serviço na Área da Psicologia
  - Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**  
**PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**  
**\* ATIVIDADE N.º 1 - EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES DE INTERVENÇÃO E MULTINÍVEL**  
**▪ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA PSICOLOGIA**  
**• PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adopção da modalidade de concurso público, uma vez que o preço base é de 7.200,00 euros, cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 748.196,85 euros, cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho e Deliberação da Câmara Municipal de 20.10.2017.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2019 pela rubrica 02.03.02.02.20 e trata-se de acção inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 01.002 2019/39-1.

**2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 63.º DA LEI N.º 71/2018, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2019)**

N.º 1 - Uma vez que não foi contratualizado serviço com o mesmo objeto em 2018, não se aplica o presente normativo.

N.º 4 - Este serviço não se enquadra em estudos, pareceres, projetos ou consultoria.

**3. PROCESSO**

Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos em anexo.

**4. JÚRI**

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Maria José Carvalhão, eng.;
- Sofia Valente, Dra.;
- Dulce Vieira, Dra. (Suplente);
- Ivo Costa, Dr. (Suplente).

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
07.03.2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de um ponto que já tinha vindo numa reunião anterior, mas para aperfeiçoamento da proposta, vem

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

aqui hoje. Há um caderno de encargos, há um programa do procedimento, aquilo que se propõe é a abertura de um concurso público para um valor base de 7.200,00 euros para a prestação de serviços de psicologia, entre abril de 2019 e fevereiro de 2020. Portanto, que se publicite a escolha deste concurso público de acordo com o programa em anexo, para que se escolha o prestador de serviços de psicologia habilitado a participar neste programa.

Dar aqui uma interpretação pessoal que, porventura ainda assim o preço tem um peso excessivo no meu entender, são questões técnicas muito específicas, o preço obviamente na boa gestão pública deve sempre ter que ser em conta, mas neste caso acho que ele tem um peso ainda muito forte, tendo em conta a sua diminuta expressão para um conjunto de dez meses de trabalho, 7.200,00 euros já é um preço suficientemente baixo para não dar margem de manobra para selecionar técnicos bastante motivados para participar nesta tarefa, mas é relevante o facto de ser uma candidatura que tem este valor, portanto, daí a minha aceitação da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de concurso público, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

- Ponto 13. CULTURA//EDUCAÇÃO**  
    . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA  
      - Cortejo Infantil de Carnaval 2019  
      . Balanço

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de uma nota dos serviços subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Gil Soares a dar-nos conhecimento sobre o Cortejo de Carnaval e a forma como decorreu.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “pretendia saudar a iniciativa da responsabilidade da Câmara Municipal. O Cortejo de Carnaval é uma iniciativa de qualidade, sempre foi bem organizada e do agrado de todos os que foram envolvidos, em especial, e é para elas que certamente olhamos, as crianças do Concelho. É das iniciativas que mais pessoas traz à sede do Concelho e é hoje, como no passado, uma iniciativa reconhecida pelo seu interesse e pela sua qualidade.”-----

***Foi tomado conhecimento.***-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 14. CULTURA**

- . Concurso Nacional de Leitura – Fase Municipal**
- 20 e 23 de fevereiro – Biblioteca Municipal de Soure – Conhecimento**

**Assunto: Concurso Nacional de Leitura – fase municipal  
20 e 23 de fevereiro – biblioteca municipal de Soure**

Foi realizada a fase municipal, no concelho de Soure, do concurso nacional de leitura, nos dias 20 e 23 de fevereiro na biblioteca municipal.

Dia 20 de fevereiro realizaram-se as provas para os alunos do 3º ciclo e secundário das escolas do Agrupamento de Escolas de Soure e do Instituto Pedro Hispano.

3º ciclo: estiveram a concurso 14 alunos (7 alunos do AES e 7 alunos do IPH).

Secundário: estiveram a concurso 10 alunos (6 alunos do AES e 4 alunos do IPH).

Vencedores do 3º ciclo:

- Ana Carolina Tabanez
- Mariana F Pereira
- Gabriela Rodrigues

Vencedores do Secundário:

- João Santana
- Maria Célia Gaspar
- Inês Coelho

Dia 23 de fevereiro realizaram-se as provas dos alunos do 1º e 2º ciclos das escolas do agrupamento de escolas de Soure e do Instituto Pedro Hispano.

1º ciclo: estiveram a concurso 23 alunos das escolas básicas do agrupamento de escolas de Soure.

2º ciclo: estiveram a concurso 12 alunos ( 6 alunos do AES e 6 alunos do IPH).

Vencedores do 1º ciclo:

- David Miranda
- Carolina Conceição
- Dinis Melo

Vencedores do 2º ciclo:

- Joana Costa
- Inês Esteves
- Gustavo Nunes

A fase municipal do concurso nacional de leitura, decorrida na biblioteca municipal de Soure, envolveu **59 alunos de todos os ciclos de ensino**, que prestaram prova escrita, através da realização de um quiz e prova de leitura, de acordo com os livros previamente selecionados para os diferentes níveis de ensino. Todos os alunos foram contemplados com certificado de participação e livros, oferta da autarquia.

Foi ainda promovido, pela autarquia, um momento de lazer e convívio, para os alunos, pais, familiares e professores presentes na final de 23 de fevereiro, através de um momento musical dinamizado pela Academia de Música *Big's School*, assim como, a oferta de um lanche.

**Estiveram presentes cerca de 120 pessoas.**

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Esta iniciativa, da rede de bibliotecas de Soure, pretende, todos os anos, dinamizar e fomentar a leitura junto dos alunos e envolver, cada vez mais, os pais nesta dinâmica de promoção dos livros, dos autores e da leitura. De realçar o papel dos professores que, em conjunto, proporcionam e dinamizam esta atividade.

O Concurso Nacional de Leitura, que vai na 13ª edição, terá a próxima fase na Figueira da Foz que envolverá todos os alunos do 1º ciclo ao secundário dos municípios que integram a CIM- Região de Coimbra, estando a final marcada para a cidade de Braga, dia 25 de maio.

À consideração superior,  
Paula Gonçalves  
bibliotecária  
26/02/2019

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 15. CULTURA**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . EDIÇÕES /PUBLICAÇÕES
  - Publicação da Obra “Os Templários em Soure: 1128 -1309”
- . Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: CULTURA – AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA**  
**EDIÇÕES / PUBLICAÇÕES**  
**\* PUBLICAÇÃO DA OBRA “OS TEMPLÁRIOS EM SOURE: 1128-1309”**  
**- ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Câmara Municipal, de 20.02.2019, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

A entidade convidada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Fernando Manuel Tavares Martins Pimenta	6.500,00 €

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta está de acordo com o preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente serviço à mesma.

É dispensada a redução a escrito do contrato nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado o dirigente que acompanhará o serviço Mário João Gomes.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

- 1. A dispensa da redução do contrato a escrito;**
- 2. A dispensa de audiência prévia a favor do interessado;**
- 3. A adjudicação do presente serviço à entidade “Fernando Manuel Tavares Martins Pimenta”;**
- 4. Autorização para a realização da despesa no valor de 6.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal;**
- 5. A designação para gestor do contrato o dirigente intermédio Mário João Gomes.**

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
08.03.2019

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 16. CULTURA**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA**
- . EDIÇÕES /PUBLICAÇÕES**
  - Impressão da Obra “Os Templários em Soure: 1128 -1309”**
  - . Escolha do Procedimento Prévio**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: CULTURA – AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA**  
**EDIÇÕES / PUBLICAÇÕES**  
**\* IMPRESSÃO DA OBRA “OS TEMPLÁRIOS EM SOURE: 1128-1309”**  
**▪ PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 9.840,00 euros, inferior ao limite máximo de 20.000,00 euros, estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 748.196,85 euros, cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho e Deliberação da Câmara Municipal de 20.10.2017.

O presente encargo está previsto na alteração orçamental n.º 3 pela rubrica 02.02.02.02.20 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 02.001 2019/63.

**2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 63.º DA LEI N.º 71/2018, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2019)**

N.º 1 - Uma vez que o preço base do presente procedimento é superior ao contratualizado em 2018 - 3.060,00 € -, e tendo em conta a intenção de contratualizar o mesmo, a Câmara Municipal deve autorizar a dispensa do disposto no presente normativo.

N.º 4 - Este serviço não se enquadra em estudos, pareceres, projetos ou consultoria.

**3. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**4. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte entidade:

- Norprint, Artes Gráficas, SA.

**5. JÚRI**

Uma vez que será convidada apenas uma entidade a apresentar proposta, está dispensada a criação de Júri nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
07.03.2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se da impressão da obra “Os Templários em Soure: 1128-1309”, aprovei o procedimento de ajuste direto à gráfica Norprint, Artes Gráficas, SA, decidi mandar imprimir 2000 exemplares. Como sabem, já aprovámos aqui na reunião anterior a venda de várias obras que temos em nosso poder, onde também já está contemplada esta venda desta obra por 9,00 euros cada exemplar. Portanto, dar-vos conhecimento.”-----

***Foi tomado conhecimento.***-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 17. CULTURA**

**. SOURE TEMPLÁRIO**

**- Comemoração dos 890 Anos da Confirmação da Doação do Castelo de Soure Aos Templários**

**. Programa**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “Comemoração dos 890 anos da confirmação da Doação do Castelo de Soure aos Templários, segundo também confirmado pelo Professor Doutor Fernando Tavares Pimenta, não foi a 13 de março, mas a 14 de março, portanto, isto também vai aparecer refletido no livro com reprodução do documento cópia que se encontra na Torre do Tombo e nós temos um programa que juntamos, com uma sessão evocativa aqui no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Antes disso, em homenagem às Forças Armadas fazemos a abertura da “exposição da Chaimite” aqui no Parque dos Baceiros e depois aqui a apresentação do Livro e Entrega do Diploma e Medalha de Honra do Município às Forças Armadas, simbolicamente como sendo os percussores dos Cavaleiros Templários, a força que povoou militarmente Soure e que deu visibilidade a Soure enquanto Vila Militar na reconquista do território. Mantemos, ao longo do fim de semana, uma representação cujo custo total, tirando o livro, é inferior aos 5.000,00 euros, portanto, 1.500,00 euros para as representações e mais alguns custos de contexto para manter estas atividades no Largo do Castelo com a participação de Associações ligadas a esta temática dos Templários e com animação, tabernas, com a presença de duas ou três coletividades aqui de Soure, uma exposição de armas.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “queria saudar, naturalmente, a iniciativa, compreendo, entendo a sua pertinência, saúdo o programa, mas tenho uma dúvida sobre o programa e tem a ver com o seguinte: ouvi com cuidado e tenho ideia que percebi qual foi a intenção, mas tenho dúvidas da relação, até porque o 25 de abril está aí tão próximo. Porque não fazemos esta inauguração e mesmo esta entrega de Diploma e Medalha de Honrado Município às Forças Armadas no âmbito das Comemorações do 25 de Abril de 1974 e porque é que se faz um mês antes no âmbito destas comemorações? Fazia mais sentido que estes dois momentos passassem para o programa do 25 de abril do que para uma iniciativa sobre o Mundo dos Templários, mas na sua abordagem deu-me aí alguma explicação, mas eu não mudo de opinião.”-----

***Foi tomado conhecimento.***-----



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 18. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . PROMOÇÃO DO DESPORTO**
- . APOIO AO DESPORTO**
- Taça da Europa de Escalada de Bloco**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: DESPORTO E TEMPOS LIVRES**  
**PROMOÇÃO DO DESPORTO**  
**APOIO AO DESPORTO**  
**TAÇA DA EUROPA DE ESCALADA DE BLOCO**

Nos próximos dias 26 a 28 abril de 2019, irá realizar-se, no Pavilhão da Encosta do Sol, em Soure, uma prova da Taça da Europa de Escalada de Bloco (European Youth Cup), integrada nas competições da Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada.

Para concretização deste evento desportivo, a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada, vem solicitar um apoio desta Autarquia para fazer face aos custos decorrentes da organização da prova, designadamente no que respeita à deslocação de júris e equipadores nacionais e internacionais, no valor estimado de 6.440,00€, conforme discriminado no documento anexo.

Constituição atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, designadamente no domínio dos Tempos Livres e Desporto, cfr. al. f) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Dispõe a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”.

Por sua vez, a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. art.º 5.º), definindo ainda no seu art.º 46.º, n.º1, quanto aos apoios financeiros “*sem prejuízo do disposto no número seguinte, podem beneficiar de apoios ou participações por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, as associações desportivas...*”

De acordo com os seus estatutos, a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada é uma associação sem fins lucrativos, com sede em Espinho, destinada a promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, o ensino e a prática dos vários desportos de montanha, entre os quais a Escalada em Bloco.

A Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada é membro da UIAA (União das Associações de Alpinismo) e da ERA (European Ramblers Association).

A realização desta iniciativa surge na sequência do acolhimento de edições anteriores, de 2016 a 2018, cujas organizações foram protagonizadas em estreita colaboração com o Núcleo de Escalada do Agrupamento de Escolas de Soure. Será a quarta vez que uma prova deste género decorre em Portugal e, também, na Península Ibérica. Este facto constitui já uma referência para o Concelho e para a modalidade.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Na edição de 2018, participaram, cerca de 140 jovens oriundos de 16 países, além de técnicos, árbitros, jurados, equipadores e restantes membros da organização, perfazendo um total de aproximadamente 250 pessoas envolvidas.

Além de assumir uma dimensão internacional, a competição gera um forte impacto social e económico, resultante da estadia de tão elevado número de participantes, revelando particular interesse para a economia local. Para além disso, a modalidade e os resultados obtidos pelos atletas concelhios, que ascendem já a uma centena e meia de jovens, têm projetado o nome do Concelho e são motivo de reconhecimento por parte desta Autarquia.

Acrescente-se que o apoio a este evento se insere no desenvolvimento e uma política desportiva municipal assente na diversificação de modalidades.

Esta iniciativa é igualmente uma oportunidade do Concelho de Soure se afirmar como polo de atividade, incentivador de hábitos de vida saudáveis e da prática desportiva, promovendo o turismo e fomentando a partilha de experiência, dando a conhecer o seu território, cultura e gastronomia aos visitantes portugueses e estrangeiros.

Assim, é manifesto o interesse municipal no apoio a esta prática desportiva, que pode traduzir-se na afirmação, de forma reiterada e sustentada, desta modalidade no nosso Concelho.

*Face ao atrás exposto, proponho que:*

- A Câmara Municipal de Soure assuma o pagamento integral dos custos do evento referentes aos jurados e equipadores nacionais e internacionais, no valor estimado de 6.440,00€.

28.02.2019

O Vereador

(Gil Soares, Dr.)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “mais uma vez a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada conseguiu fazer aprovar, para Portugal, uma Prova do Campeonato da Europa de Jovens, pelo quarto ano consecutivo. Essa prova será realizada em Soure. Recordar aqui que nós há seis anos apresentámos, pela primeira vez, a nossa candidatura, tinha um caderno de encargos de quase 100.000,00 euros, não foi aprovada, fomos fazendo investimento e insistimos no ano seguinte com uma proposta de um caderno de encargos superior a pouco mais de 50.000,00 euros, não foi aprovada, e em 2016, pela primeira vez, Portugal e Soure foram contemplados com essa prova. Os custos têm vindo, ano após ano, a diminuir, porque o investimento tem vindo a ser feito e os próprios países que vêm participar nesta prova também já encontraram soluções de participação. Hoje em dia, os cerca de 200 participantes que vêm até Soure, de cerca de 20 países, ficam espalhados pelas unidades hoteleiras e pelo alojamento local que existe no Concelho de Soure.

A proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares é que se volte a firmar o Protocolo com a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada, e alocado a um conjunto de despesas para a realização desta iniciativa. Aquilo que eu proponho e subscrevo é que seja aceite esta proposta e que se autorize um investimento de 6.440,00 euros.”-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento integral dos custos do evento referentes aos jurados e equipadores nacionais e internacionais, no valor estimado de 6.440,00 euros, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.***-----

**Ponto 19. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . PROMOÇÃO DO DESPORTO
- . APOIO AO FUNCIONAMENTO
- Época 2018/2019
- . Aditamento

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

Promoção do Desporto  
Apoio ao Funcionamento  
Época 2018/2019  
Aditamento

*Considerando que:*

- O apoio e o fomento do Desporto, através do desenvolvimento de diversas ações, constitui um pilar estratégico da atividade municipal;
- Todos tem direito à prática da atividade física e desportiva, conforme resulta do previsto na Lei Bases da Atividade Física e do Desporto;
- Um dos eixos da Estratégia Municipal Desportiva tem como parceiros fundamentais as associações/coletividades desportivas do Concelho, visando o fomento do desporto, a formação de jovens atletas, a diversificação de modalidades e o apoio à atividade regular.

A Câmara Municipal aprovou, na sua Reunião de 13.08.2018, uma grelha de apoio ao funcionamento do Desporto para a época 2018/2019, com os fundamentos constantes da proposta de suporte e no âmbito das atribuições dos Municípios, designadamente a constante da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paralelamente, a esta e a anteriores grelhas de apoio ao funcionamento do Desporto, a Câmara Municipal tem vindo a apoiar pontualmente algumas práticas desportivas, que, pelo seu carácter regular, esporádico ou individualizado, não foram contempladas/previstas na respetiva grelha.

Todavia, fruto da crescente atividade das coletividades e do esforço de vários jovens atletas do Concelho, tem surgido, recentemente, a prática de modalidades que já evidenciam regularidade no seu exercício, quer através de treinos programados, quer em competições inseridas em campeonatos regionais e nacionais, quer, ainda, no aumento do número de atletas, que justificam, no nosso entendimento, a sua previsão nos apoios ao funcionamento e já não numa lógica de apoio pontual.

Neste sentido, têm chegado ao Município de Soure alguns pedidos de apoio e evidências de prática desportiva na modalidade de Motocross/Supercross, na classe de MX, designadamente pelo Clube Tração e Aventuras de Soure e ARCA – Gesteira, que têm atletas a participar em provas nacionais e internacionais.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

*Assim, considerando que:*

- Trata-se de uma modalidade que já teve grande desenvolvimento no Concelho, com a realização de algumas provas do calendário nacional e internacional;
- O crescente número de atletas jovens a praticar esta modalidade;
- O interesse destas coletividades em desenvolver a modalidade.

**Propomos**, no âmbito das atribuições do Município, designadamente as constantes na alínea f) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal:

- Aprove um aditamento à Grelha de Apoio ao Desporto - Época 2018/2019 -, definida em Reunião de Câmara de 13.08.2018 (ponto 13), nos termos do quadro em anexo.

28.02.2019

O Vereador

( Gil Soares, Dr. )

**DESPORTO**

Proposta de Apoio para a Época 2018/2019

– Aditamento –

<b>Modalidade</b>	<b>Escalão</b>	<b>Apoio Anual</b>	<b>Apoio Mensal</b>
Motocross/Supercros	MX	500€	50,00€

***Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD, CDS/PP-PPM - e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos-, aprovar o aditamento à Grelha de Apoio ao Desporto - Época 2018/2019 -, definida em Reunião de Câmara de 13.08.2018 (ponto13), conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----***

**Ponto 20. AÇÃO SOCIAL**

. **PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E INCLUSÃO SOCIAL**

. **Programa CLDS - 4 G**

- **Criação da Comissão**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: PROGRAMA CLDS 4G**

**Considerando que:**

- Na sua reunião de 14.01.2019, a Câmara Municipal manifestou interesse no desenvolvimento do programa CLDS-4G no Concelho de Soure e convidou a Santa Casa da Misericórdia de Soure para ser Entidade Coordenadora Local de Parceria;

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

- De acordo com o n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, compete à Câmara Municipal a designação do Coordenador Técnico do CLDS-4G;

- Se torna necessário avaliar a formação com experiência profissional relevante para o exercício destas funções, tendo em conta um perfil que alie competências de gestão e de trabalho em equipa; bem como experiência em coordenação e na dinamização de parcerias reconhecidas por parte dos atores locais;

- As competências e o perfil do Coordenador Técnico do CLDS-4G estão bem definidas e previstas no artigo 12.º da referida portaria.

**Proponho:**

1. Que se divulgue a procura de candidatos ao lugar de Coordenador do CLDS-4G no concelho de Soure, para o próximo triénio;
2. A criação de uma comissão com o objetivo de efetuar a avaliação aludida no último considerando aos técnicos que demonstrem interesse no lugar;
3. Que a composição da comissão seja a seguinte:
  - Presidente da Câmara Municipal ou Vereador que o substitua;
  - Representante da Entidade Coordenadora Local de Parceria (Santa Casa da Misericórdia de Soure);
  - Representante do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social (CLAS).

06.03.2019  
O Presidente,  
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de uma proposta minha, porque a Câmara Municipal é quem tem competência para escolher a entidade coordenadora. A minha proposta é que se divulgue a procura de candidatos ao lugar de Coordenador do CLDS 4 G do Concelho de Soure, para o próximo triénio, ou seja, para a vigência do programa que serão três anos. Que se crie uma Comissão com o objetivo de efetuar a avaliação aludida a este considerando, de acordo com aquilo que a portaria indica que são as competências e as atribuições do próprio Coordenador e que esta comissão seja composta pelo Presidente de Câmara ou Vereador a quem ele o delega; o representante da entidade Coordenadora Local, neste caso a Santa Casa da Misericórdia de Soure e um representante a escolher no Núcleo do Conselho Local de Ação Social, que entretanto vai reunir e elege um representante para esta Comissão. Não se trata de um concurso público porque a entidade “empregadora” é uma entidade privada, consultei a Segurança Social sobre se tinha que haver algum formalismo próprio de seleção do Coordenador, referiram que não, que era uma escolha da responsabilidade ou do Executivo ou do CLAS por proposta do CLAS por proposta do Presidente da Câmara por inerência, se for o caso do CLAS. Portanto, como não quero ficar com a subjetividade de escolher e trazer aqui uma pessoa proposta exclusivamente por mim, proponho a criação desta comissão, que vai publicitar a aceitação de

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

candidatos ao local, poderá selecionar em fase final um, dois, três ou mais pessoas, e depois então fazer essa proposta ao Executivo. Sendo o Executivo que vai aprovar a proposta que esta Comissão vai desenvolver e trazer, óbvio que também aqui a entidade empregadora tem uma palavra a dizer, porque aquilo que será o nível de encargos que este Coordenador dá, compete e tem a ver com o enquadramento da entidade coordenadora lhe possa ter que dar, por isso, publicitar e selecionar é uma forma muito transparente de encontrar o Coordenador para estas funções. Portanto, a proposta que trago ao Executivo é que decida já sobre a fórmula como vão ser apresentadas as propostas.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar:***

- ***Que se divulgue a procura de candidatos ao lugar de Coordenador do CLDS-4G no concelho de Soure, para o próximo triénio;***
- ***A criação de uma comissão com o objetivo de efetuar a avaliação aludida no último considerando aos técnicos que demonstrem interesse no lugar;***
- ***Que a composição da Comissão seja a seguinte:***
- ***Presidente da Câmara Municipal ou Vereador que o substitua;***
- ***Representante da Entidade Coordenadora Local de Parceria (Santa Casa da Misericórdia de Soure);***
- ***Representante do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social (CLAS), conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente de Câmara Municipal Mário Jorge Nunes.***-----

**Ponto 21. AÇÃO SOCIAL**

- . **HABITAÇÃO SOCIAL**
- **Arrendamento**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL**  
- **Habitação SOCIAL**  
. **Arrendamento**

O Município de Soure, em termos de habitação, tem constituído o seu parque habitacional através da aquisição/reabilitação de prédios ou através do arrendamento no respetivo mercado local, para depois arrendar ou subarrendar, consoante o caso, a Agregados Familiares caracterizados e diagnosticados em situação de emergência económica e social, através de mecanismos da renda apoiada.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Presentemente, existem cada vez mais munícipes ao Setor de Ação Social e Saúde a solicitar apoio económico para fazer face ao pagamento das rendas das habitações. Consequentemente, os Agregados Familiares continuam a viver em condições desfavoráveis pois o valor das rendas praticadas no mercado livre de arrendamento, impossibilitam, na sua maioria, a manutenção ou melhoria das suas condições habitacionais.

Por outro lado, face a algumas sinalizações, da Rede Social Concelhia torna-se premente a resposta imediata a situações de emergência social que por si só implicam uma resposta imediata, mesmo que provisória, em termos de alojamento dos respetivos Agregados Familiares.

Assim, e porque o parque habitacional do Município se encontra esgotado e o mercado livre de arrendamento não responde a necessidades imediatas é imprescindível o alargamento do mesmo para satisfazer necessidades imediatas. Após o levantamento de imóveis disponíveis no mercado local, verificou-se a existência de um Imóvel com as características adequadas a um realojamento urgente, conforme quadro:

Proprietário	Fernando Simão dos Santos
Morada	Av. João Albuquerque Oliveira, Bloco A, R/C Esquerdo, 3130 – 206 Soure
Tipo de Alojamento	T3 – Rés-do-chão, composto por três quartos, cozinha, sala, duas casas de banho, dois corredores, 2 arrecadações e garagem
Matriz	6696
Descrição da Conservatória do Registo Predial de Soure	8642
Licença de Utilização	138/1996

O Município de Soure tem atribuições no âmbito da Ação Social e Habitação, conforme o previsto nas alíneas h) e i) do n.º 2 do art. 23.º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, competindo-lhe apoiar atividades de natureza social visando a prestação de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade que se encontrem em carência habitacional.

**Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal Aprove:**

A realização de um Contrato de Arrendamento com o proprietário Fernando Simão dos Santos, com o objetivo de alargar o parque habitacional Municipal para futuros realojamentos em situação de emergência social – MINUTA EM ANEXO - .

À consideração superior,  
A Dirigente Intermédia do Setor, em R/S  
(Cristina Marta, Dra.)  
2019.03.06

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “está feito um estudo sobre a necessidade de o Município poder/dever contratar um apartamento com determinado tipo de características, enquanto estão a decorrer a construção de quatro apartamentos no Município, em breve deverá ser despoletado o processo para a construção de mais habitação social, mas temos necessidade de estar preparados para acolher pessoas que a cada momento aparecem com essa sinalização e, neste momento, essas pessoas existem. Há pelo menos dois cidadãos que estão a ser acompanhados

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

pelo Município e por outras instituições, que estão sinalizados para podermos acolher na Vila de Soure para que possa ser dado um acompanhamento melhor a esses cidadãos.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu: “na minha opinião, isto são casos sociais, a Câmara Municipal deve estar na primeira linha de apoio às pessoas que têm carência social, mas é preciso ver, na minha opinião, um caminho mais para além disso. Até pego nas palavras do Senhor Vereador Dr. Gil Soares que diz assim: “*presentemente, existem cada vez mais munícipes a dirigir-se ao setor de Ação Social e Saúde a solicitar apoio económico para fazer face ao pagamento da renda das habitações*”, o que é que eu quero dizer com isto, o que é que se passa, cada vez há pessoas a necessitar de mais apoio, é uma questão que tem que se colocar, porque é que isso acontece?

Depois há uma segunda questão numa segunda linha que é o mercado imobiliário em Soure está distorcido, não há casas para arrendar, há apartamentos e casas à venda mas ninguém lhe pega. Na parte de lojas, há um excesso de lojas, mas também ninguém lhe pega, portanto, o mercado está distorcido.

Na minha opinião é preciso fazer um diagnóstico para perceber o que passa e intervir, porque realmente, estou nessa área e sei que o mercado está completamente distorcido e agora, com esta informação, vem exatamente carimbar a opinião que eu tenho sobre essa situação. A Câmara Municipal deve diagnosticar o que é que se passa sobre o mercado de arrendamento em Soure e depois definir uma estratégia e intervir. Todos nós sabemos que quem quiser arrendar uma casa aqui em Soure não consegue ou então são preços exorbitantes, por outro lado, temos edifícios e moradias à venda, meses e meses, e não se vendem, lojas que estão aí no mercado que também não há mercado para elas.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização de um Contrato de Arrendamento com o proprietário Fernando Simão dos Santos, com o objetivo de alargar o parque habitacional Municipal para futuros realojamentos em situação de emergência social, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 22. AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL**

- . HABITAÇÃO SOCIAL// REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS/ APOIO
- . Intervenção no Âmbito da Tempestade «Leslie»
  - Mário Júlio da Silva Alves

Foi presente a seguinte informação:



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

ASSUNTO: **AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL**  
· **HABITAÇÃO SOCIAL// REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS/ APOIO**  
· **INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA TEMPESTADE “LESLIE”**  
- Mário Júlio da Silva Alves

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

Na reunião de Câmara de 31 de outubro de 2018, foi deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio económico, de carácter excecional, no valor de € de 1.845,00, a este agregado familiar para a recuperação do telhado da sua habitação que ficou destruído com a passagem da tempestade “Leslie”.

O Elemento 1 sofreu um Acidente Vascular Cerebral, e esteve internado no Centro Hospital Universitário de Coimbra, regressou ao seu domicílio, com apoio familiar. Encontra-se de Baixa Médica para dar continuidade ao seu processo de reabilitação através da realização de Sessões de Fisioterapia.

Este agregado familiar veio solicitar, um novo apoio económico, à Câmara Municipal para proceder à pintura de algumas divisões da casa, de modo a tornar a habitação com as condições de conforto e de salubridade exigidas que permitam uma boa qualidade de vida deste agregado familiar.

Este pedido suplementar deve -se ao facto de a primeira intervenção no telhado ter sido de extrema urgência, pelo que se avaliou a deterioração do estado das paredes em resultado da entrada de água na habitação.

Na sequência do solicitado, foi efetuada uma visita domiciliária à habitação, com o objetivo de verificar as condições de habitabilidade, constatando-se que as paredes de algumas divisões se encontram negras em resultado das infiltrações.

Assim, para melhorar as condições das divisões afetadas, habitacionais, foi apresentado um orçamento de € 379,25 (IVA incluído) para a pintura da casa, esta intervenção contribuirá para melhorar a qualidade de vida desta família que se encontra numa situação socio-económica fragilizada. A mão de obra será executado pelo agregado familiar.

Neste sentido, o Município de Soure tem vindo pontualmente a apoiar situações similares no seguimento das deliberações da Câmara Municipal de 13.12.2000 e 18.03.2014, até ao valor máximo de **€2.500,00**.

É da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, entre outras, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, bem como participar na prestação de serviços e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com Instituições Particulares de Solidariedade Social – cfr. alíneas u) e v) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:**

A atribuição de um **Apoio Económico, de carácter excecional, no valor de €379,25, ao Agregado Familiar identificado na Ficha da Família em ANEXO.**

À Consideração Superior,  
A Dirigente Intermédia do Sector em R/S  
(Cristina Marta, Dra.)  
2019.03.06

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio Económico, de carácter excecional, no valor de €379,25, ao Agregado Familiar identificado na Ficha da Família, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas**

**Ponto 23. SAÚDE**

**. AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE  
- Projeto “Saúde Oral Para Todos”**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SAÚDE  
AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE  
Projeto “Saúde Oral Para Todos”**

A 20 de março comemora-se o Dia Mundial da Saúde Oral, uma iniciativa da Federação Dentária Internacional, este ano, sob o lema “Tudo Começa Aqui – Boca Saudável – Corpo Saudável”, pretendendo alertar para o facto de as doenças orais terem o potencial de estarem ligadas e agravarem outras doenças.

Conforme refere a Direção-Geral de Saúde, as doenças orais estão entre as doenças crónicas mais comuns, que podem ir desde lesões de cáries e doenças periodontais ao cancro oral, ocupando, este, o sétimo lugar de incidência anual de câncros em Portugal.

A comemoração da efeméride é uma oportunidade para sensibilizar e motivar as populações a tomar medidas preventivas, por forma a minimizar a incidência de doenças orais.

Neste sentido, o Município de Soure, no âmbito do projeto “Saúde Oral para Todos”, irá associar-se às comemorações deste dia com uma ação junto das crianças do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, que pretende sensibilizar/alertar para a importância de melhores cuidados de saúde oral.

Em concreto, irá ser distribuído, no próximo dia 20, um **Kit Dentário** (*copo, escova e pasta dentária*) para todas as crianças atrás aludidas, em simultâneo com um momento de sensibilização.

Em concretização dos objetivos deste projeto o município celebrou um protocolo com a Administração Regional de Saúde do Centro para a realização de consultas de medicina dentária no Centro de Saúde de Soure, para além de outras estratégias transversais que contribuem de forma direta ou indireta para uma melhor saúde oral, como é exemplo o trabalho desenvolvido pela equipa multidisciplinar constituída no âmbito do projeto educativo (terapeuta da fala e nutrição).

O investimento realizado com a ação a implementar no dia 20 de março, é de 3.098,74€.

06.03.2019

O Vereador

( Gil Soares, Dr. )

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “nós vamos ter no dia 20 de março a Comemoração do Dia Mundial da Saúde Oral, temos um Protocolo com o Ministério da Saúde para implementar Saúde Oral no Serviço Nacional de Saúde em Soure, no Centro de Saúde de Soure. Entre outras coisas ficámos a saber mais sobre aquilo que é a Saúde Oral, ficámos a saber que o cheque dentista não é aproveitado nem a 60% dos cheques emitidos pelo Serviço Nacional de Saúde às famílias, fruto de alguma deficiência de comunicação do serviço que o Estado oferece. Aquilo que pretendemos é que, nesta

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

educação para a Saúde e usando os mais novos, o Município se associe e faça um investimento numa ação de pouco mais de 3.000,00 euros para o 1.º Ciclo e Jardins de Infância. Em breve, o Centro de Saúde de Soure terá à disposição das famílias, quer um médico dentista, quer o equipamento cedido pelo Município, portanto, compete aos Médicos de Família encaminharem para essa resposta transversal que está na parte multidisciplinar do ACES, de oferta de saúde do Concelho de Soure. A ação será desenvolvida pelo Gabinete de Ação Social e pelo Gabinete de Educação junto dos Jardins de Infância e do 1.º Ciclo, no dia 20 de março. Dar-vos conhecimento que vamos investir 3.098,74€, que é o custo dos kits para todas as crianças destes níveis de ensino.”-----

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 24. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS**

- . Cemitério de Soure - Construção do W. C. e Reabilitação
- . Capela do Cemitério de Soure
- Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - CEMITÉRIOS**  
**CEMITÉRIO DE SOURE – CONSTRUÇÃO DE W.C. E REABILITAÇÃO**  
**CAPELA DO CEMITÉRIO DE SOURE**  
**ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **28.704,00 euros**, inferior ao limite máximo de 30.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea d) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2019 pela rubrica **03.02.07.01.04.12**. e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08.004 2019/216 5**, no entanto, prevê-se a sua execução apenas para o próximo ano de 2019.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 2, do art. 112º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- Global Original – Construção Unipessoal, Lda.

**4. JÚRI**

Uma vez que se sugere a consulta a apenas uma empresa, não há lugar a constituição de júri – cf. n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
06.03.2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de um ajuste direto ainda no âmbito do Furacão Leslie. Foi feita uma intervenção que é necessária, antes que caia a Capela do Cemitério, para fazer a reparação, portanto, neste plano de contenção e contingência, no caderno de encargos está substituição do madeiramento e de toda a cobertura pela figura de ajuste direto, porque isto está de acordo com as intervenções decorrentes dos estragos provocados pelo Furacão Leslie. A proposta do Senhor Vice-Presidente é que se proceda à abertura do procedimento para a realização deste investimento.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “pretendo saudar este investimento, há tantos anos pedido pelas pessoas que vão e que têm familiares no Cemitério de Soure. O facto de não ter casas de banho chegou aqui a ser referido por Municípes, por nós também, portanto, saúdo este investimento. A minha abstenção vai no sentido de ser consulta a uma única empresa, de resto congratulo-me com este investimento.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “congratulo-me com esta operação, é necessária, as pessoas já falavam disto e ainda bem que vai ser feito.”-----

***Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD, CDS/PP-PPM - e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos-, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

***A Senhora Vereadora Ana Pereira ausentou-se não tendo participado na votação.***-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 25. SANEAMENTO E SALUBRIDADE // ABASTECIMENTO PÚBLICO**  
**. Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, das Águas Residuais e Lamas das Etar // Ano de 2019**  
**. Sistema Público**  
**- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE // ABASTECIMENTO PÚBLICO**  
**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR // ANO DE 2019**  
**SISTEMA PÚBLICO**  
**- ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Câmara Municipal, na sua Reunião de 30.11.2018, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte proposta de ordenação das propostas:

EMPRESA	VALOR
Luságua - Serviços Ambientais, S.A.	11.355,64 €
LPQ Sul - Laboratório Pró-Qualidade, Lda.	11.967,00 €
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	12.296,40 €

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designada a eng. Cristina Madeira.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A homologação do relatório final;
2. A aprovação da minuta do contrato;
3. A adjudicação do presente serviço à entidade “Luságua - Serviços Ambientais, S.A.”;

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

4. Autorização para a realização da despesa no valor de 11.355,64 euros;

5. Sugere-se, para gestor do contrato, a eng. Cristina Madeira.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
07.03.2019

Despacho: Adjudique-se  
Á Reunião de Câmara, para ratificação  
Soure 07.03.2019  
O Presidente  
(Mário Jorge Nunes)

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da  
Câmara Mário Jorge Nunes.***-----

**Ponto 26. ÁGUA E TERMALISMO**

- ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

. Reparação de Roturas (Freguesia de Alfarelos, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, Granja do Ulmeiro, Figueiró do Campo, Tapeus, Samuel, Soure, Vila Nova de Anços e Vinha da Rainha

- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: ÁGUA E TERMALISMO**

**ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**

**REPARAÇÃO DE ROTURAS (FREGUESIA DE ALFARELOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE DEGRACIAS E POMBALINHO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GESTEIRA E BRUNHÓS, GRANJA DO ULMEIRO, FIGUEIRÓ DO CAMPO, TAPÉUS, SAMUEL, SOURE, VILA NOVA DE ANÇOS E VINHA DA RAINHA)  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **35.500,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

## ***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2018 pela rubrica **03.02.07.03.03.07** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2019/220**.

### **2. PROCESSO**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

### **3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- Delfim de Jesus Martins e Irmão, Ldª;
- Pinto & Braz, Ld.ª;
- Segmentoprovavel – Serviços e Manutenção, Ld.ª;
- JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Ld.ª;
- A. M. Cacho & Brás, Ldª.

### **4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI**

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
07.03.2019

e

Assunto: *Água*

Abastecimento Público  
Conservação / Reparação da Rede Existente  
- Reparação de roturas ( Freguesias de Alfarelos, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho,  
União de Freguesias de Gesteira e Brunhos, Granja do Ulmeiro, Figueiró do Campo, Tapeus,  
Samuel, Soure, Vila Nova de Anços e Vinha da Rainha )

À semelhança de anos anteriores, prevê-se em todo o concelho, nos meses de verão um aumento significativo dos consumos de água, com consequentes avarias e roturas frequentes nas condutas de abastecimento de público de água.

Face a esta situação, os recursos humanos, de que os serviços do setor de água dispõem, tornam-se manifestamente insuficientes para responder às várias solicitações e ao acompanhamento dos sistemas por turnos diários.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Assim, sugere-se o recurso à contratação externa, para responder de forma eficiente às exigências acrescidas dos serviços de água neste período do ano e garantir a funcionalidade dos sistemas, nos períodos diurnos e noturnos, durante a semana e ao fim de semana.

A presente memória descritiva abrange as freguesias de Alfarelos, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Granja do Ulmeiro, Figueiró do Campo, Tapeus, Samuel, Soure, Vila Nova de Anços e Vinha da Rainha, com 80 intervenções e um valor aproximado de 35 500,00 Euros + IVA.

À consideração superior.  
(Evaristo Duarte, Téc. Superior)  
2019-03-07

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

**Ponto 27. ÁGUA**

- . Criação de Empresa Intermunicipal Mira, Montemor-o-Velho e Soure
- . Estudos e Pareceres
- . Aquisição de Serviços para a Elaboração de Estudos de Análise Custo Benefício (ACB) para as Operações a Candidatar nos Territórios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure, no âmbito do Aviso POSEUR-12-2017-05
  - Adjudicação – Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ÁGUA**

**criação de Empresa Intermunicipal Mira, Montemor-o-Velho e Soure  
Estudos e Pareceres**

- **Aquisição de Serviços para a Elaboração de Estudos de Análise Custo Benefício (ACB) para as Operações a Candidatar nos Territórios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure, no âmbito do Aviso POSEUR-12-2017-05  
- Adjudicação**

Por Deliberação da Câmara Municipal, de 29.01.2019, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte proposta de ordenação das propostas:

EMPRESA	VALOR
Neutramensagem, Lda	25.000,00 €
FN Way Consulting	25.400,00 €

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado Rafael Gomes.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A homologação do relatório final;
2. A aprovação da minuta do contrato;
3. A adjudicação do presente serviço à entidade “Neutramensagem, Lda”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 25.000,00 euros;
5. Sugere-se, para gestor do contrato, Rafael Gomes.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
26.02.2019

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 28. PROTEÇÃO CIVIL**

- . PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – PMDFCI
  - . Construção, Beneficiação/Conservação da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- . Rede Viária Florestal
  - Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: PROTEÇÃO CIVIL**

**PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS  
CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS  
REDE VIÁRIA FLORESTAL  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **74.000,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2019 pela rubrica **03.01.07.03.03.13** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **10 004 2019/260 2**.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Ld.<sup>a</sup>;
- Tecnozem – Engenharia e Construções, S.A.;
- Lusosicó - Construções, S.A.;
- Carvisouto, Ld.<sup>a</sup>;
- FOZVIAS, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>;
- Custódio Gaudêncio – Terraplanagens, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>;
- Ecorede

**4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI**

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
24.01.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a designação como gestor do contrato o Senhor Eng. Mário Fernando Rodrigues Monteiro; a adjudicação da presente empreitada à empresa Ecorede - Engenharia e Serviços, S.A.; a aprovação da minuta do contrato e a autorização para a realização da despesa no valor de 49.184,00 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 29. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS  
. Muro no Rego  
- Escolha do Procedimento Prévio**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS  
MURO NO REGO  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **24.627,67 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2019 pela rubrica **03.03.07.03.03.01** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **11 001 2019/267 2**.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- Gadanha Pavimentos, Ld.ª;
- Penelaterraplanagem, Ld.ª;
- Tercentro, Ld.ª;
- Amplireflex, Ld.ª.

**4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI**

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
06.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

**Ponto 30. SERVIÇOS MUNICIPAIS**

. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVA

. Aquisição de Viaturas

. Proposta para Aquisição de Viatura para Apoio ao Gabinete do Vice-Presidente

- Escolha do Procedimento Prévio – Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**  
**AQUISIÇÃO DE VIATURAS**  
**- PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA APOIO AO GABINETE DO VICE-PRESIDENTE**  
**\* ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 15.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 748.196,85 euros, cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho e Deliberação da Câmara Municipal de 20.10.2017.

O presente encargo está previsto no Orçamento para 2019 pela rubrica 01.02.07.01.06.02 e trata-se de acção inscrita nas Grandes Opções do Plano pela rubrica 13.003 2019/320.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) entidade(s):

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

- André Pedro Rodrigues dos Santos, Unip., Lda;
- Sodicentro - Comércio de Veículos, Lda;
- XPAUTO - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.

**4. JÚRI**

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
27.02.2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos conhecimento que se deu início a este procedimento, é preciso comprar um carro de representação e face ao trabalho, que neste caso substitua a viatura afeta ao Senhor Vice-Presidente. No âmbito das minhas competências, vou usá-las e decidir pelo mesmo valor dos 15.000,00 euros mais IVA, comprar uma viatura dentro destas características e depois darei conhecimento na próxima reunião de Câmara.”-----

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 31. SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- . MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
- . Equipamento - Software e Plataformas
- . Licenciamento de Software - Adesão ao Microsoft Office365
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
EQUIPAMENTO – SOFTWARE E PLATAFORMAS ELETRÓNICAS  
- LICENCIAMENTO DE SOFTWARE – ADESÃO AO MICROSOFT OFFICE365  
\* ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Câmara Municipal, na sua Reunião de 20.02.2019, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

A entidade consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Espectro - Sistemas de Informação, SA	6.840,00 €

De acordo com o relatório em anexo, uma vez que a empresa respondeu ao solicitado, que o preço proposto é inferior ao preço base definido, sugere-se a adjudicação à entidade “**Espectro - Sistemas de Informação, SA**”.

É dispensada a redução a escrito do presente contrato, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado o dirigente Vítor Miranda.

#### **CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

- 1. A dispensa da redução a escrito do presente contrato;**
- 2. A dispensa da audiência prévia;**
- 3. A adjudicação do presente fornecimento à empresa “Espectro - Sistemas de Informação, SA”;**
- 4. Autorização para a realização da despesa no valor de 6.840,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal;**
- 5. A designação para gestor do contrato do dirigente Vítor Miranda.**

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
07.03.2019

***Foi tomado conhecimento.***-----

#### **Ponto 32. RECURSOS HUMANOS**

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)  
- Acionar a Reserva de Recrutamento para Preenchimento de Um Lugar**

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: ♦ **Reserva de Recrutamento (Portaria n.º 82-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro)**

**- Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa)**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do solicitado por V. Exa., e no seguimento da informação da Dra. Sofia Valente, dirigente intermédia de 4.º grau, do Setor da Educação e Juventude, em regime de substituição, referente ao acionamento da Reserva de Recrutamento existente que se anexa, informamos que:

Em Reunião do Executivo de 24/02/2017, foi deliberado proceder-se à abertura do Procedimento Concursal supra mencionado, tendo ficado estabelecido no ponto n.º 9 do respetivo aviso a possibilidade de se recorrer à reserva de recrutamento.

A Reserva de Recrutamento encontra regulamentação no art. 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, estando previsto no n.º 1 daquele dispositivo legal que:

*“Sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída reserva de recrutamento interna”.*

Nos termos do n.º 2, ***“a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho”.***

A lista de ordenação final foi homologada em 16/01/2018 por despacho do Senhor Presidente de Câmara..

**CONCLUSÃO:**

**Nestes termos, a reserva de recrutamento interna é constituída a partir dos candidatos aprovados em número superior ao fixado no procedimento concursal, situação que se aplica ao caso em concreto, podendo ser utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, desde que se verifique cabimentação orçamental para o efeito.**

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,  
Paços do Município de Soure, 15 de fevereiro de 2019  
A Técnica Superior,  
(Susana Ramos, Dra.)

e

**Assunto: Necessidade de Recurso Humano - Assistente Operacional área Educação**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Considerando as atribuições e competências em matéria de Educação que são da responsabilidade da Autarquia, nomeadamente no que concerne ao pessoal não docente, verificamos que:

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

- tem havido um aumento considerável ao nível das atividades do Município na área da Educação;
- existe uma diminuição do número de horas das AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) e um aumento do número de horas de recreio/ atividades lúdicas, que implicam o acompanhamento permanente de Assistentes Operacionais.

Face ao exposto, comunicamos a necessidade de dotar a área da Educação (Setor de Educação e Juventude), com caráter de urgência, com pelo menos um Assistente Operacional, em regime de permanência.

À consideração superior,  
Dirigente Intermédia do Setor em R/S  
(Sofia Valente, Dra.)  
25/02/2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “continuando a haver um défice de funcionários nesta área e tendo em conta a recente reafetação de pelo menos uma funcionária desta área, que se alargue e aproveite esta reserva de recrutamento para chamar a pessoa que está no lugar a seguir.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar que se delibere no sentido de acionar a reserva de recrutamento para a admissão do 5.º candidato a seguir na respetiva lista, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

**Ponto 33. RECURSOS HUMANOS**  
**. Procedimento de Mobilidade Entre Órgãos**  
**- Técnica Superior – Área de Arquivo**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: **Procedimento Mobilidade entre Órgãos**  
**- Admissão de um Técnico Superior área de Arquivo**  
**- Enquadramento Legal**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do solicitado por V. Exa., fizemos o enquadramento jurídico da situação em apreço e elaborámos a informação que passamos a apresentar:

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, estabelece no seu artigo 30.º que **o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo esse recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, ou pode ainda recorrer à mobilidade**, nos termos do art.º 92.º e seguintes, do mesmo diploma.



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º, da LTFP, o recrutamento para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, deve iniciar-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

De acordo com o capítulo III, que prevê o regime de Mobilidade nos art.ºs 92º e seguintes, do anexo da LTFP, pode-se sempre recorrer a esta figura de recrutamento.

**Releve-se, que de acordo com as disposições conjugadas no art.º 4.º e no n.º 1 do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, compete, também, ao órgão executivo, o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.**

**Face ao exposto**, e com os fundamentos constantes na presente informação, sugere-se a V. Exa., salvo melhor opinião, **que proponha ao Executivo Municipal:**

**- A abertura de um procedimento para mobilidade interna entre órgãos, com vista ao preenchimento de um lugar para a carreira/categoria de Técnico Superior – área de Arquivo.**

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,  
Paços do Município de Soure, 07 de março de 2019  
A Técnica Superior,  
(Susana Ramos, Dra.)

e

**Assunto: PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS  
- Admissão de 1 Técnico Superior – Área de Arquivo**

Conforme solicitado superiormente e relativamente ao assunto em epígrafe, informamos o seguinte:

1. O Mapa de Pessoal do Município de Soure, para o ano de 2019, foi aprovado na Reunião de Câmara de 16.11.2018 e na Sessão da Assembleia Municipal de 21.12.2018, prevendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2019.

Com a saída dos Serviços de Arquivo e Documentação Municipal, da assistente técnica em regime de mobilidade em técnico superior para os Serviços de Museu e Biblioteca Municipais, ficou um lugar vago, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2. A responsável pela área do Arquivo Municipal tem vindo a alertar para a necessidade de recrutamento de pessoal especializado (Técnico Superior), para assegurar o normal funcionamento dos serviços, executando todas as funções técnicas inerentes à gestão dos arquivos, nomeadamente, funções de estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos, avaliar e organizar a documentação, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação, orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias/inventários, catálogos e índices, gestão e aplicação de instrumentos arquivísticos de acordo com as novas tecnologias e legislação em vigor, apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados, tendo em vista a conservação e difusão/pesquisa de documentos.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

3. Não existe uma reserva de recrutamento interna constituída neste Município, resultante do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4. As despesas a suportar com os encargos deste posto de trabalho estão orçamentados no código 02.01/01.01.04.04 - “Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho” conforme informação entregue pelos respetivos serviços.

À Consideração Superior,  
A Assistente Técnica,  
(Ana Elias)  
A Técnica Superior,  
(Lília Berardo)  
06/03/2019

**e**

**Assunto:** Serviços de Arquivo e Documentação Municipal- necessidade de afetação de trabalhadores

Relativamente ao assunto em epígrafe, e, conforme é do conhecimento do Senhor Vereador, os Serviços de Arquivo e Documentação Municipal estão deficitários de trabalhadores.

Com a saída desses serviços da assistente técnica em regime de mobilidade em técnico superior para os Serviços de Museu e Biblioteca Municipais, a qual era responsável operacional por aqueles serviços, desempenham, neste momento, funções nesses serviços duas trabalhadoras (assistentes técnicas) em mobilidade intercarreiras.

Atendendo que uma das trabalhadoras além das funções que exerce nos Serviços de Arquivo ainda assegura a atividade de telefonista do Município (situação, que a nosso ver, deverá ser resolvida definitivamente, com recurso a outro trabalhador que substitua a assistente operacional que exerce as funções de telefonista), torna-se ainda mais necessário e urgente o recurso a outros meios quer internos (no caso de existirem), quer externos, de contratação de pessoal para os Serviços de Arquivo e Documentação Municipal.

Atendendo ainda que em faltas, férias e impedimentos de alguma das trabalhadoras, conjugado com as deslocações ao edifício da “antiga cadeia” para localizar processos aí arquivados, a solicitação de qualquer serviço do Município, nomeadamente dos Serviços de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão, não permite a manutenção do arquivo “corrente” no edifício dos Paços do Município, tendo o mesmo, nesses casos, que ficar temporariamente encerrado.

Assim, sugiro que superiormente sejam desenvolvidos os procedimentos necessários de forma a dotar os Serviços de Arquivo e Documentação Municipal de meios humanos suficientes, capazes e com conhecimentos adequados às atividades de arquivo e documentação municipal.

À consideração superior,  
A dirigente intermédia de 3.º grau do Setor Administrativo e Recursos Humanos,  
Dulce Helena Rocha Vieira  
2019/02/24

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “o arquivo é um setor que temos com bastantes problemas, temos lá uma funcionária na modalidade de mobilidade intercarreiras, a Cristina Carvalho, cujo local de trabalho é na Biblioteca

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

Municipal, aceitou a desafio, regressou à carreira de assistente técnico porque entendeu não se conseguir adaptar às exigências do arquivo. Portanto, pediu para não continuar, daí que estejamos com falta de pessoas, para a responsabilidade que é o arquivo municipal. Antes de abrirmos um concurso público, vamos dar a possibilidade dentro da função pública, utilizando a mobilidade entre órgãos. Vamos publicitar na bolsa de emprego público e técnicos superiores desta área que estejam interessados em vir até Soure, existe essa vaga no regime da mobilidade, se tal não se vier a verificar, iremos encontrar outras formas de promover este lugar.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento para a mobilidade interna entre órgãos, com vista ao preenchimento de um lugar para a carreira/categoria de Técnico Superior - Área de Arquivo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

**Ponto 34. RECURSOS HUMANOS**

- . Aquisição de Serviços - Jurista
- Escolha do Procedimento Prévio

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “resolvi retirar da Ordem de Trabalhos este ponto, mas deixava já em ata qual é a intenção do Presidente da Câmara e qual o sentido da sua proposta. Nós temos necessidade de reforçar a nossa área do apoio jurídico e de técnicos que estejam familiarizados com as questões da Administração Pública e com questões ligadas ao desenvolvimento das matérias administrativas e também de contencioso. O nosso quadro de pessoal está completo, tem quatro juristas e eu penso que está bem dimensionado, os quatro juristas para o Município de Soure, ainda com a sua atual orgânica, o problema é que dos quatro técnicos que preenchem este quadro, três não estão a exercer. O Dr. Marcus Tralhão está de licença sem vencimento, a Dra. Dulce Rocha está a exercer funções de dirigente, o Dr. Gil Soares está como Vereador, portanto, estamos reduzidos à Dra. Susana Ramos que é a única jurista que temos neste momento. Quando precisamos de pareceres de grande complexidade recorremos fora, mas para o trabalho diário no Município há um défice. A proposta que vou fazer é até que seja contratado pelo regime de avença previsto na lei, no CCP, que será considerado uma despesa com pessoal em termos do POCAL, que seja aberto um procedimento de concurso público para o regime de avença até ao final do ano, com um custo base equivalente a um técnico superior em início de carreira no Município cujo vencimento é 1.200,00 euros mais encargos para os nove meses que faltam até ao final do ano. A minha proposta é que se faça isto para dois recursos humanos, dois contratos de avença para esta área, que seja nomeado um júri, a análise curricular e a entrevista sejam determinantes na seleção das

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

peçoas. Nós assumimos um conjunto de competências, temos que começar a implementá-las, há um conjunto de regulamentos que temos que implementar e desenvolver, alguns mesmo que não tivéssemos aceite essas competências devíamos tê-los na mesma, sofre agora com a responsabilidade acrescida dessas competências e outros projetos em que o Município quer estar envolvido e deve estar envolvido, obrigam a recorrer à disponibilidade de quem for da área jurídica. O custo disto em termos de reforço orçamental na rubrica das avenças está nos 35.000,00 euros, na próxima reunião de Câmara apresentarei a proposta, virá a própria revisão orçamental para cabimentar esta verba no regime de avenças que é considerada em termos contabilísticos como despesas com pessoal. Trata-se da aquisição de serviços de juristas com áreas mais ou menos distintas, o regime de avença tem legislação própria, portanto, não é um emprego, não há dever de hierarquias, não há posto de trabalho, mas há um conjunto de tarefas de apoio jurídico que é necessário desenvolver no imediato, que nós não temos outra forma de ultrapassar.”-----

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----***

**Ponto 35. RECURSOS HUMANOS  
- Estágios Curriculares – Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Estágios Curriculares**

De acordo, com o assunto em epígrafe, cumpre-nos informar:

**A APPACDM de Soure**, solicitou a este Município a integração de uma formanda, em estágio, no período de 11 de fevereiro a 11 de julho de 2019.

**O Instituto D. João V**, solicitou a este Município a integração de três formandos, em estágio curricular, na área de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, no período de 27 de maio a 19 de julho de 2019.

**O Instituto Superior de Administração e Contabilidade de Coimbra**, solicitou a este Município a integração de duas formandas nas áreas de Solicitadoria e Administração e de Marketing e Negócios Internacionais, em estágio curricular, pelo período do 2º semestre, com início em março.

**O Agrupamento de Escolas Martinho Árias**, solicitou a este Município a integração de um formando, em estágio curricular, na área de Técnico de Multimédia, num total de 600 horas, com início em março.

Os estágios em causa não acarretam qualquer tipo de encargos para o Município, sendo totalmente suportados pelas respetivas escolas/instituições.

À Consideração Superior,  
A Técnica Superior,  
Carla Madeira, Drª)  
07.03.2019

***Foi tomado conhecimento.-----***

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 36. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

**. EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO**

- Financiamento para Conservação/Reparação da Piscina Municipal Coberta de Vila Nova de Anços**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

**EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO**

**- FINANCIAMENTO PARA CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE VILA NOVA DE ANÇOS**

**1. NATUREZA E OBJETIVO DO EMPRÉSTIMO**

Conforme determinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, estes Serviços elaboram a presente proposta que visa a contratualização de um empréstimo bancário a médio e longo prazo, no âmbito do financiamento do investimento a realizar na Conservação/Reparação da Piscina Municipal Coberta de Vila Nova de Anços, nos termos dos artigos 49.º e 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.

Assim, nesta ambiência legal, o Município de Soure visa obter financiamento, no montante máximo do valor da referida empreitada que se estima em 868.736,74€, que decorre da “discussão e autorização prévia da assembleia municipal” – n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI – deliberado na sua Sessão de 26.02.2019.

**Concretizando**, é sugerida uma operação que consista na **contratualização de um empréstimo a médio e longo prazo, até 868.736,74 €**, montante máximo do crédito, para financiar a realização do Investimento de Conservação/Reparação da Piscina Municipal Coberta de Vila Nova de Anços.

**2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO / NORMATIVO**

Esta operação de financiamento decorre do previsto dos já aludidos artigos 49.º e 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.

De acordo com o n.º 2 do artigo 51.º os investimentos em causa, foram “submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal” na Sessão de 26.02.2019.

O RFALEI exige que se proceda ao apuramento da Capacidade de Endividamento. Assim, tendo como base a evolução decorrente dos mapas demonstrativos do Endividamento, que têm sido enviados trimestralmente à Direção Geral das Autarquias Locais, e dos elementos constantes nas Contas de Gerência aprovadas pela Assembleia Municipal, a margem de endividamento utilizável é a seguinte:

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

(Valores em €)

<b>APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA 2019</b> (artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)	
(1) Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2019	18.496.272,13
(2) Montante da dívida total em 31/12/2018 (excluindo op. extraorçam.)	3.760.909,56
(3) = (1) - (2) Margem Absoluta	14.735.362,57
(4) = 20% x (3) Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)	2.947.072,51

Como se pode constatar o Município tem uma capacidade de endividamento de 2.947.072,51€, e se considerarmos, também, o valor do empréstimo de m/1 prazo referente ao IFRRU 2020 – Reabilitação do Imóvel na Rua do Talho n.º 5, no montante de 294.225,96 €, e o empréstimo recentemente autorizado pela Câmara Municipal, na sua Reunião de 20.02.2019, no montante de 1.280.000,00 €, a margem será ainda de 1.372.846,55 €, superior ao valor que se pretende para esta operação financeira.

### **3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO**

A oportunidade e necessidade da materialização desta proposta, decorrem daquilo que os Órgão Municipais aprovaram em tempo próprio a nível de Investimento Municipal, e que naturalmente virá a ser consubstanciado no Plano Plurianual de Investimentos.

A justificação desta operação, do ponto de vista técnico e económico, é a mesma que, coerentemente, tem vindo a ser explicada quando tratamos de financiamento ao investimento, ou seja:

- Ajustar a dinâmica do investimento à lógica dos possíveis e adequados mecanismos financeiros;
- Compatibilizar o período de amortização dos investimentos com a durabilidade dos capitais que os financiam, por forma a dar cumprimento à regra de equilíbrio financeiro mínimo, prescrita pela ciência económica;
- Distribuir os custos por vários exercícios, de maneira cautelar e equilibrada.

### **4. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO A CONTRATAR**

- **Finalidade:** Investimento;
- **Montante:** Até 868.736,74 €;
- **Prazo do Empréstimo:** 12 anos;
- **Período de Utilização:** Até 2 anos;
- **Período de Diferimento:** Sem carência de capital;

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

- **Pagamento de Juros e Reembolso de Capital:** Em prestações mensais, sucessivas e constantes de capital e juros. As amortizações anuais previstas não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, cf. n.º 5 do art. 51º do RFALEI.
- **Taxa de Juro:** A resultante da proposta que vier a ser aprovada.

**5. SUGESTÃO / PROPOSTA**

**Em conclusão**, sugere-se a aprovação da **contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo, com as características atrás indicadas**, e respetivas “Instruções das Propostas – Requerimento e Conteúdo”, em anexo.

Assim, conforme decorre do previsto no n.º 5 do artigo 49.º do RFALEI, **deverá ser efetuada uma consulta** sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, sugerindo-se as seguintes:

- Novo Banco
- CCAM – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
- CGD – Caixa Geral de Depósitos

Para análise das propostas, **sugere-se que se aprove o seguinte Júri:**

- Mário Monteiro, Eng. – Presidente do Júri;
- Susana Gaspar, Dra. – Vogal;
- Fernando Cavacas, Dr. – Vogal;
- Carla Antunes, Dra. – Suplente;
- Luís Duque, Dr. – Suplente.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio de 4.º Grau, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
07/03/2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se do andamento do processo, a abertura do procedimento com consulta aos três bancos que estão na praça, ao Novo Banco, a Caixa de Crédito Agrícola e a Caixa Geral de Depósitos.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “o financiamento digamos que já teve a autorização prévia da Assembleia Municipal, tudo bem, em termos de legalidade está. Só queria realmente aqui referir que a opção de escolha de três bancos e uma opção estratégica de manter aqui e dar algum animo às instituições bancárias, o qual eu concordo.”-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Contratualização de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo - Financiamento para Conservação/Reparação da Piscina Municipal Coberta de Vila Nova de Anços -, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 37. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: PROTOCOLO COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Na sequência da proposta de Renovação do Protocolo celebrado entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género (CIG) e a ANMP (Associação Nacional Municípios Portugueses) relativamente às Vítimas de Violência Doméstica, como forma de continuidade e coerência estratégica e com o propósito da eliminação dos estereótipos, combate à discriminação e combate à violência contra as mulheres (objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, aprovada pela Resolução de Conselhos de Ministros n.º 61/2018 de 21 de maio), torna-se premente a assinatura do **Protocolo de Cooperação ENTRE O MUNICÍPIO DE SOURE E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO.**

Este ato implica por parte do Município de Soure (Cláusula IV do Protocolo):

a) Nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade:

i. Conselheiro/a interno/a, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal, que assume a função de ponto focal do Município para articulação regular e permanente com a CIG e ou entidade que esta venha a indicar, no âmbito do presente protocolo;

ii. Conselheiro/a externo/a com competência especializada nas áreas do protocolo.

b) Criar uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local;

c) Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação;

d) Garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, designadamente através do trabalho em rede e parcerias, e enquadrados na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, coordenada pela CIG;



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

e) Analisar as medidas de política local em função do seu impacto de género, designadamente a nível orçamental;

f) Usar na comunicação das ações e medidas ao abrigo do presente protocolo, os logótipos da tutela da cidadania e da igualdade, da CIG e da ENIND, nos termos do Guia de Informação e Comunicação da Área da Cidadania e Igualdade;

g) Submeter a informação da check-list de indicadores a disponibilizar pela CIG, no início da vigência do presente protocolo e anualmente até 15 dias após o termo de cada ano de vigência do mesmo.

Relativamente à **nomeação das Conselheiras e dos Conselheiros Locais** para a Igualdade remetemos para as especificidades espelhadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º39/2010 (em anexo)

No que se refere à constituição da **Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)** e de acordo com a Cláusula V do Protocolo, esclarecemos que:

1. A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

2. Integram a EIVL, designadamente:

a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade;

b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade;

c) Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação;

d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:

i. Um/a investigador/a ou especialista;

ii. Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sediada ou a desenvolver atividade no Município;

iii. Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem, ainda, integrar a EIVL, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a indicar por aquela ao/à Presidente da Câmara Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia.

4. São competências da EIVL propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do presente protocolo, designadamente do PMIND.

5. A Câmara Municipal define e aprova os termos de funcionamento da EIVL dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

6. O/A Presidente da Câmara Municipal ou o/a Vereador/a com o área da igualdade promove o assento da EIVL no Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outros fóruns locais existentes, nos termos legais e regulamentares a aplicar.

Proposta:

Tendo em consideração o exposto, sugere-se:

1 - Que a Câmara Municipal de Soure delibere a assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Município de Soure e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;

2 - A nomeação de uma Conselheira ou um Conselheiro Local interno para a Igualdade.

À consideração superior,  
Dirigente Intermédia do Setor em R/S  
(Sofia Valente, Dra.)  
26/02/2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “penso que está tudo explicado neste Protocolo. O Senhor Vereador Gil Soares propõe a subscrição do Protocolo e a nomeação da dirigente Dra. Sofia Valente para Conselheira Local para Igualdade de Género.”-----

A Senhora Vereadora Dra Nádia Gouveia referiu que: “gostaria apenas de fazer aqui neste ponto um paralelo com o Dia Internacional da Mulher, assinalado, como sabem, no dia 08 de março e que assentou essencialmente na luta por melhores condições de trabalho, pelo direito ao voto e onde se reivindicava uma sociedade mais justa e mais igualitária para todos, homens e mulheres, mas, não obstante todos os progressos assinaláveis no campo da igualdade, o certo é que atualmente persistem desigualdades e discriminações inaceitáveis, por isso há ainda um caminho longo que teremos que percorrer... Concretamente sobre este ponto, também aqui em sede de reunião de Câmara, aquando o debate sobre o Plano e Orçamento para 2019, eu própria abordei precisamente este tema, referindo que era urgente a criação de um Plano Municipal para a Igualdade, um Plano que saísse do papel e que passasse a ser, de facto, uma realidade. Propus, inclusive, a criação de um Gabinete Municipal para a Igualdade com políticas positivas, transversais e não restritas à Ação Social. Referi ainda que nada ser dito sobre esta temática, na própria visão estratégica do Município de Soure era claramente silenciar as orientações, os objetivos da própria estratégia nacional para a igualdade e a não discriminação 2018/2030 Portugal mais Igual, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61, de maio de 2018. Queria assim congratular-me com a assinatura deste Protocolo de Cooperação com a CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, porque a CIG, de facto, e a sua Presidente, a Dra. Teresa Fragoso, que tem capacidade e sensibilidade para estas questões, tem tido um papel extremamente importante de prevenção e combate a todo o tipo de violência e discriminação de género. Considero este um primeiro passo necessário e urgente, pois assumir as problemáticas da igualdade de género

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

significa também fazer a diferença a nível local, promovendo políticas locais assentes nestas mesmas preocupações que devem ser de todos nós.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição do Protocolo Cooperação entre os Municípios e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a nomeação da Dirigente Dra. Sofia Valente para Conselheira Local Interna para a Igualdade, conforme despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.***-----

**Ponto 38. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CIG E A ANMP  
- Vítimas de Violência Doméstica**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Renovação do Protocolo celebrado entre a CIG e a ANMP  
- VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género (CIG) celebraram, em 05 de fevereiro de 2019, um Protocolo de Cooperação no âmbito de automatização e empoderamento das vítimas de violência doméstica, que vem substituir o anterior protocolo subscrito em 2012, e assinado pelo Município de Soure em 2014.

Atendendo à relevância social desta problemática e aos fins visados, seria da maior importância renovar o referido protocolo, pelo que sugerimos:

- A adesão do Município de Soure ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do preenchimento da Ficha de Adesão ao Protocolo, com a indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento e respetivo envio à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

À consideração superior,  
Dirigente Intermédia do Setor em R/S  
(Sofia Valente, Dra.)  
26/02/2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “o Senhor Vereador Dr. Gil Soares propõe a adesão do Município ao Protocolo, bem como a designação da Dirigente Dra. Sofia Valente como interlocutora.”-----

A Senhora Vereadora Dra Nácia Gouveia referiu que: “como sabem, desde início deste ano de 2019, temos em Portugal treze mulheres que morreram em contexto de violência doméstica. Importa prevenir, mas importa também acabar com a impunidade destes agressores. Queria apenas citar Kofi Annan: “a violência contra as mulheres é

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

talvez a mais vergonhosa violação de direitos humanos, não conhece fronteiras geográficas, culturais ou de riqueza e enquanto se mantiver não podemos afirmar que fizemos verdadeiros progressos em direção à igualdade, ao desenvolvimento e à paz. Todas as formas de violência, todas as formas de desigualdade, todas as formas de discriminação limitam a igualdade e constituem um obstáculo à democracia e à própria paz.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “naturalmente que me congratulo com esta proposta que aqui vem, é um tema muito sensível. No projeto de Proteção de Crianças e Jovens é bom lembrar, isto é um problema de todo o país, de todos os Concelhos, não é do território de Soure só, embora sejamos nós aqueles que tomamos decisões sobre o território do Concelho de Soure, mas o primeiro eixo do Plano Local é precisamente o eixo da violência doméstica, que nós depois alargámos à violência familiar. Efetivamente acompanhamos casos de crianças em que nas suas famílias existe violência doméstica, temos projetado para o 03 de maio uma ação, de um dia, dirigida aos técnicos do Concelho de Soure e o tema é “Violência Doméstica, Crime de Cenário” e será dinamizado por três formadores de grande qualidade; a Dr. Fátima Duarte da Comissão Nacional; a Comissária Dantier do Espaço Júlia de Lisboa, que tem vindo a Soure participar noutras iniciativas e também o Comissário Chefe João Dias, pessoa com grande experiência nesta matéria. Penso que é uma ajuda na abordagem deste tema e na capacitação de técnicos que trabalham no Concelho de Soure.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adesão do Município ao Protocolo bem como a designação da Dirigente Dra. Sofia Valente como Interlocutora, conforme despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.***-----

**Ponto 39. ESTAÇÃO DE ALFARELOS**

**- Apreciação da Proposta de Reformulação Apresentada pela IP, S. A.**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ESTAÇÃO DE ALFARELOS**

**- PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO APRESENTADA PELA IP, S.A.**

Na sequência da reunião ocorrida nas instalações da Infraestruturas de Portugal, S.A., em Almada, no passado dia 01 de fevereiro do corrente ano, onde estiveram presentes, em representação deste Município, o Sr. Vice-Presidente e o Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais, Srs. Américo Nogueira e Mário Monteiro respetivamente, foram apresentadas duas propostas de reformulação da

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

estação ferroviária de Alfarelos, ainda em versões de estudo de viabilidade, com vista ao encerramento das passagens pedonais existentes ao nível da via.

Das duas propostas apresentadas, a proposta 2, no entender, tanto dos responsáveis/técnicos da IP, SA como no nosso, é a que melhor resolve as acessibilidades à infraestrutura, melhor serve os seus utilizadores e se adequa às infraestruturas já disponibilizadas pelo município, nomeadamente os locais de estacionamento.

Neste contexto, apresenta-se uma breve descrição da solução contida na proposta 2, ainda sujeita a melhoramentos, por nós sugeridos na referida reunião.

Em traços genéricos esta proposta apresenta as características seguintes:

1. Elimina os atuais acessos pedonais ao nível da via-férrea, substituindo-os por passagens superiores acessíveis por rampas adaptadas a pessoas com mobilidade condicionada e escadas, do lado nascente (EM 341); elevadores e escadas do lado poente, nas duas gares a servir;
2. Cria uma nova localização para os táxis, em frente ao entroncamento da Rua da Estação (EM 341) com a Rua do Comércio, com ligação por rampa à passagem superior sobre as vias e ao novo passeio de ligação à zona dos cafés, incluindo respetivas passadeiras para peões;
3. Foi ainda acordada a realização de um passeio de ligação entre o estacionamento existente junto ao antigo celeiro e as escadas de acesso à passagem superior sobre as vias, a criar no interior da área da estação, ou seja fora da EM 341, situação ainda não retratada com rigor nas peças desenhadas disponíveis.

É quanto nos cumpre informar.

À consideração superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º,  
Chefe de Div. I.O.P.M)  
07.03.2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “proposta de reformulação apresentada pela IP, SA, oferece-nos algumas dúvidas, o assunto virá à próxima reunião de Câmara para uma tomada de posição definitiva, até lá os serviços, no formato adequado, vão dar uma cópia a todos os Senhores Vereadores para apresentarem sugestões, ou de melhoria ou de crítica, para depois decidirmos.”-----

***Deliberado, por unanimidade, suspender este ponto até à próxima reunião de Câmara.***-----

**Ponto 40. TERMAS DO BICANHO - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PERÍMETRO DE PROTEÇÃO**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Termas do Bicanho – Proposta de fixação do Perímetro de Proteção

## ***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

A Direção Geral de Energia e Geologia, DGEG, solicita a emissão de parecer à proposta de fixação do perímetro de proteção de águas minerais naturais denominada HM-75 TERMAS do BICANHO, requerido pela empresa Palacedouro, Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A., detentora dos direitos de exploração.

A fixação do perímetro de proteção, tem como objetivo garantir a disponibilidade e características da água, bem como as condições para uma adequada exploração.

O perímetro de proteção e as respetivas zonas, são fixadas por portaria dos membros do Governo competentes, sob proposta do concessionário, que apresentou o pedido na DGEG, instruído com estudo hidrogeológicos e de vulnerabilidade e risco à poluição.

O perímetro de proteção compreende 3 zonas, a imediata, a intermédia e a alargada.

A Lei 54/2015, de 22/06, elenca as atividades proibidas nos artigos 47, 48 e 49:

### **Artigo 47.º**

#### **Zona imediata de proteção de águas minerais naturais e de águas de nascente**

1 - Na zona imediata são proibidas:

- a) A realização de operações urbanísticas e de quaisquer intervenções naquela, ainda que isentas de controlo prévio;
- b) As sondagens e trabalhos subterrâneos;
- c) A realização de aterros, desaterros ou de outras operações que impliquem ou tenham como efeito modificações no terreno;
- d) A utilização de adubos orgânicos ou químicos, inseticidas, pesticidas ou quaisquer outros produtos químicos;
- e) A descarga de águas residuais e o abandono ou deposição de resíduos;
- f) A agropecuária, a suinicultura, a pastorícia intensiva e atividades similares;
- g) A execução de infraestruturas de drenagem, recolha e tratamento de águas residuais.

2 - Na zona imediata ficam condicionados a prévia autorização das entidades administrativas competentes o corte de árvores e arbustos, a destruição de plantações e a demolição de construções de qualquer espécie.

3 - As obras e os trabalhos a que se referem as alíneas a), b), c) e g) do n.º 1, quando aproveitem a conservação e exploração do recurso, podem ser autorizados pelas entidades administrativas competentes.

### **Artigo 48.º**

#### **Zona intermédia de proteção de águas minerais naturais e de águas de nascente**

Na zona intermédia do perímetro de proteção as atividades previstas no artigo anterior ficam sujeitas a autorização das entidades administrativas competentes que é concedida apenas quando fique comprovado que delas não resultam quaisquer danos para a conservação ou exploração do recurso.

### **Artigo 49.º**

#### **Zona alargada de proteção de águas minerais naturais e de águas de nascente**

Por despacho do membro do Governo responsável pela área da geologia, podem ser proibidas na zona alargada as atividades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 47.º, com fundamento nos riscos de interferência ou contaminação do recurso hidromineral.

De acordo com as coordenadas das 3 zonas, foram as mesmas sobrepostas nas cartas do PDM.

Verifica-se que na zona imediata está incluída uma ETAR, e parte da zona urbana do Bicanho.

A zona intermédia inclui a zona urbana do Bicanho, das Caldas da Amieira e uma parte da zona urbana da Azenha.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

A zona alargada inclui as zonas urbanas da Azenha, dos Casais das Camarinheiras, de Samuel e Serroventoso. Inclui ainda parte da zona de proteção alargada do furo de abastecimento de água dos Casais das Camarinheiras.

Considerando as restrições previstas no artigo 48 e 49 para as zonas intermédia e alargada, nomeadamente a a) do artigo 47 que proíbe a realização de operações urbanísticas, ainda que isentas de controlo prévio, sugere-se que a Câmara **emita parecer desfavorável** à fixação do perímetro de proteção da concessão por incluir zonas urbanas e parte da zona de proteção do furo de abastecimento de água dos Casais das Camarinheiras.

Maria José O. Carvalho – Eng.<sup>a</sup>  
Chefe de Divisão de G.U.P.D.  
7 de março de 2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de um pedido feito pela empresa Palacedouro, Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A., para a fixação do Perímetro de Proteção das Termas do Bicanho e a Senhora Eng.<sup>a</sup> Maria José sugere que se emita parecer desfavorável.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “a Eng.<sup>a</sup> Maria José é clara, conheço a situação, tem que ser parecer desfavorável. O que eu gostaria de dizer é que tendo o Município apostado nas Grandes Opções do Plano naquela parte das Termas e até lhe chamou “a Corda Termal”, que em sede de Revisão do PDM que está a ser feito, esta situação é uma mais valia para as próprias Termas, agora existe a legislação que condiciona e nós temos que votar desfavoravelmente porque a lei é clara. Agora em sede de Revisão do PDM, não sei se é possível fazer alguma coisa porque para a empresa que explora aquilo é uma mais valia ter essa situação e para o Concelho, porque uma das grandes apostas estratégicas é o Termalismo, só queria que o Senhor Presidente salvaguardar-se isso, em sede de revisão do PDM.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “o PDM contempla por natureza, ou seja, depois há condicionantes que se sobrepõe ao próprio PDM, é o caso desta, se esta fosse aprovada e se fosse depois aprovada pela Direção Geral, esta condicionante vai condicionar o próprio PDM, não precisa de estar lá refletido por aquilo que me parece.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar que se emita parecer desfavorável à fixação do perímetro de proteção da concessão por incluir zonas urbanas e parte da zona de proteção do furo de abastecimento de água dos Casais das Camarinheiras, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 41. MOVIMENTO DE MUNICÍPIOS PELA PAZ – CONSELHO PORTUGUÊS PARA A  
PAZ E COOPERAÇÃO  
. Visita ao Estado da Palestina**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos conhecimento de que eu e a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos vamos numa visita, a convite do Movimento Municípios pela Paz, à Palestina, sendo que o investimento do Município é de 720,00 euros.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “desejo uma boa estadia e que apreciem toda aquela zona e que depois nos tragam aqui o relato da viagem. Vocês vão visitar locais com pessoas escolhidas, pedia para vocês tentarem ver um pouquinho mais para além daquilo que nos querem mostrar para perceberem, porque a realidade não é aquela que vocês vão ver, a realidade é um bocadinho mais dura.”-----

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Intervenção do Público**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “hoje temos aqui presente uma comitiva da Ribeira da Mata, sendo o Município Ricardo Filipe o interlocutor deste grupo de pessoas aqui presentes.”-----

O Município Ricardo Filipe referiu que: “isto vem na sequência da última reunião que tivemos no passado dia 14, nós gostávamos de ter um esclarecimento em relação a duas situações: primeira, qual é o feedback existente entre a Câmara Municipal de Soure e a NOS em relação ao problema da fibra ótica, que já foi aqui discutido anteriormente; a segunda tem a ver com a possível colocação de uma antena de um operador para melhorar o nosso serviço de rede atualmente precário na Ribeira da Mata, como o Senhor Presidente tem conhecimento dessa situação. Basicamente são essas duas questões que gostámos de saber um esclarecimento em relação às mesmas.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “sendo questões das telecomunicações, passava a palavra ao Senhor Vice-Presidente que é quem a nível das infraestruturas de serviços públicos tem feito o acompanhamento, designadamente neste caso da extensão da fibra ótica por parte da NOS, no Norte do Concelho de Soure. Sobre a diligência das torres de telecomunicações, o desafio que lançámos às duas operadoras, em concreto houve reuniões, quer com a NOS, quer com a MEO, a quem foi dito que dentro daquilo que a lei nos facilitar, nós procuraríamos encontrar



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

soluções a nível de abastecimento de energia elétrica e a nível da procura de terrenos que onerassem o menos possível essas operadoras, não tenho ainda resposta a não ser uma especial motivação para isso, sendo que a operadora que mais tem vindo a dar feedback, usando a sua palavra, tem sido a MEO. Por outro lado, nós estamos a avançar com outra proposta, que apenas serve para a distribuição de Internet, podendo depois haver suportes que utilizam a Internet para divulgação de voz, para um projeto piloto, via frequência rádio sem fios, para Casas Novas, Cotas e Ribeira da Mata, está a ser feito pela ANACOM, que é a Autoridade Nacional e pela Associação das Entidades Reguladoras da CPLP, portanto, já aprovamos esse projeto, não resolve o problema de voz, não é para substituir a transmissão normal de telefone, é para um projeto piloto de distribuição de Internet sem fios em aldeias específicas. Posso-lhe adiantar que estamos a preparar uma candidatura junto da ANACOM para fazer esse investimento, sendo que está dependente de um estudo que implica que o seu recetor principal, para fazer os favos de distribuição dentro da aldeia tem que estar em linha de vista com outra torre que distribui a Internet, penso que isso não será difícil, porque ali na zona do Paul da Madriz há uma torre da MEO, neste momento pode ser que essa possa ser usada, portanto, este é o ponto de situação.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira referiu que: “relativamente ao pedido que fizeram em reunião de câmara, não houve nenhuma evolução e já informei quer o Senhor Vereador Eng. Agostinho que tem liderado a vossa posição. Na última reunião de Câmara esteve presente a Senhora Vereadora Dra. Florbela Bairros, a quem também já disponibilizei todos os dados. Resta-me dizer-vos que não há nenhuma informação adicional. Tenho aqui os email trocados com a gestora da NOS, Eng.ª Mafalda Cordeiro, no passado dia 18 de janeiro: *“No seguimento do contacto já efetuado com V. Exa., relativamente ao assunto em epígrafe e por ainda não ter recebido qualquer esclarecimento, envio dois documentos entregues pelos habitantes dos lugares da Ribeira da Mata, Freguesia de Figueiró do Campo, a reiterarem a premência da continuidade à construção de fibra ótica naquele lugar. Apelando à vossa responsabilidade comercial e social, solicito o vosso empenho na resolução desta situação com a urgência possível.”* A Eng.ª Mafalda respondeu: *“ Bom dia, Eng.º Américo. Já encaminhei o pedido de análise para a área correspondente. Assim que eu tenha algum parecer, comunico-lhe”*, isto no dia 9 de janeiro. No dia 18 de janeiro: *“Bom dia, Eng. Américo. Já tenho a resposta da nossa área de projeto. Infelizmente, a zona envolvente à Ribeira da Mata encontra-se fora do nosso projeto de expansão da rede. Sempre que seja necessário disponha”*. Isto foram os email trocados. Entretanto a Senhora Eng.ª Mafalda Cordeiro, contactou-me telefonicamente, informando-me que o responsável do projeto era o Eng.º Bruno Abrantes e que ele iria contactar-me. No contacto efetuado, disse-me para não informar a Comissão de Utentes da Ribeira da Mata, uma vez que a própria NOS estava a avaliar o problema e eles próprios não tinham conhecimento de qual era o problema real, se

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

era por razões técnicas, se era pelas razões que aqui já foram apresentadas por algumas pessoas, como a colocação de postes ou outras. Assim que ele tivesse mais informações, informar-me-ia pessoalmente. Até ao momento, não tenho nenhuma informação, penso que o assunto ainda está em análise na NOS. Posso contactar novamente o Eng.º Bruno Abrantes, mas penso que se ele tivesse alguma informação boa ou negativa já me tinha contactado, mas se vocês assim o entenderem, falarei com ele pessoalmente e explicarei a resposta que ele me der. Neste momento, é a própria NOS que está a avaliar o problema, por aquilo que entendi dos telefonemas que trocámos, eles próprios não sabem as razões porque é que a Ribeira da Mata ficou excluída. Não vale a pena nós andarmos aqui a dizer que a Ribeira da Mata não tem fibra ótica por isto ou por aquilo, se nem eles próprios sabem, tem que ser a própria NOS a dizer que a Ribeira da Mata não tem fibra ótica por isto ou por aquilo, essa informação, como é óbvio, não a podemos dar, para além disto não tenho qualquer informação. Estas informações têm sido transmitidas ao Senhor Eng.º Agostinho Gonçalves e à Dra. Florbela Bairros, que têm estado aqui em representação da Bancada do PSD, e a resposta tem sido esta.”-----

O Município Ricardo Filipe referiu que: “em relação a este assunto estamos perfeitamente esclarecidos e agradecemos, desde já, o tempo que utilizaram para resolver este problema e é só, penso que não há mais nada a acrescentar, muito obrigado a todos.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “da nossa parte iremos intensificar os contactos com as operadoras para que esta questão possa ter uma explicação mais de acordo com a vossa real pretensão, no entanto já dei essa sugestão, o mercado é livre, há várias operadoras no mercado. Nós para o saneamento somos obrigados a fazê-lo, daí que devem ter sido contactados recentemente pela Junta de Freguesia, há um prazo para entregar uma candidatura da Ribeira da Mata até meados de junho, portanto, penso que dentro de dias, se não foram ainda, estarão a ser contactados pela Junta de Freguesia para fazerem a pré-adesão. Sem 66% de aderentes, não haverá financiamento a essa candidatura e eu presumo, estava aqui a fazer uma analogia, porventura para o efeito de telecomunicações para o qual a câmara não tem qualquer preponderância, que podiam os senhores tomarem a iniciativa e junto destas operadoras, ou desta que tem lá estado mais perto, é que enquanto nas operadoras de telecomunicações há livre concorrência e há várias operadoras no mercado, no caso do saneamento só há um operador que é o concessionário que é o Município de Soure e que já deliberou vir a fazer um contrato de gestão delegada noutra entidade que é a Intermunicipal e para esse efeito não há escolha, é o Município. Agora nas telecomunicações não é assim, há livre concorrência, portanto, têm que os senhores

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

também ajudar a fazer essa pressão junto dos operadores, porque se eles sentirem essa procura, porventura, serão mais diligentes em procurar também fornecer-vos esse serviço. Relativamente às telecomunicações móveis para o efeito de voz eu evoquei esta situação, estamos a insistir e a oferecer até ao limite que a lei nos deixar, há ofertas que não podemos fazer a empresas privadas, condições de facilitação de instalações. Dar-vos nota que em dois ou três sítios do Município, quer a NOS, quer a MEO, andam há dois anos com processos de instalação de torres e elas ainda não estão em concreto.”-----

O Senhor Vereador Agostinho Gonçalves referiu que: “em primeiro lugar queria dizer que estou a ouvir em primeira mão a comunicação entre o Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira e a NOS, não tinha conhecimento disso, portanto, fico contente que tenha havido troca de comunicação entre a Câmara Municipal e NOS. Queria também dizer que do teor da comunicação que disse aqui, que a atitude da câmara é uma atitude passiva, atitude passiva quando fez esse comunicado e bem, quando fez essa carta devia ter dito a câmara está disponível a fazer x postes para que o problema seja resolvido. Estou convencido, como diz aí na resposta da NOS, que essa parte da Ribeira da Mata está fora do projeto de expansão da NOS, portanto esqueça, eles só pensam em dinheiro e na rentabilidade dos projetos, portanto, a Câmara tem que ter uma atitude ativa e dizer assim: nós estamos disponíveis a colocar postes desde o Casal do Redinho até à Ribeira da Mata ou desde Figueiró até à Ribeira da Mata, onde eles vão colocar os cabos de fibra ótica, para eles verem que a Câmara Municipal está numa atitude ativa, se não tiverem uma atitude ativa eles não vão fazer. O que eu pedia é que a Câmara Municipal, o Senhor Presidente e o Vice-Presidente, tomassem uma atitude mais ativa de forma a que eles se movem, porque eles movem-se por interesses financeiros e aqui não está em questão o interesse financeiro, está em questão servir a população da Ribeira da Mata que todos nós já vimos, certamente por infortúnio, está a ser prejudicada não só nesta área como na outra.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, como eu acho que o Senhor está aqui de boa fé, a minha resposta também será uma resposta colaborativa consigo e também é com alguma pedagogia. Dizer à NOS que nós colocamos lá os postes, passem os cabos, é a coisa mais fácil de dizer e não sendo barato de fazer, portanto, se nós não fizemos isso é porque não podemos fazer isso, estar a colocar lá os postes para a NOS passar os cabos deles, é tão crime como nós a uma empresa privada dar-mo-lhes água, eletricidade, uma estrada, etc. Penso que o Senhor entende isso, tenho tido cuidado com as palavras porque nós já hoje para termos alguma coisa num concelho como o de Soure, temos que na Saúde, na Justiça, na Segurança, na Limpeza dos Rios, vamos muito para além, diria eu, porventura, ultrapassámos em muitas vezes aquilo que é o nosso limite em termos das nossas competências, a favor de um bem maior que é o bem do público. Portanto, só

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

não está dito assim, só não está feito, porque não o podemos fazer, é crime, estar a colocar um poste para a NOS passar um fio, com aquele propósito é crime. Outra coisa é nós já termos uma infraestrutura e termos autorizado gratuitamente e fizemos o protocolo, ainda assim, digo eu no limite da condescendência, salvo melhor interpretação, uma inspeção pode colocar em causa, mas depois logo se vê como é que nos defendemos, que estejamos a deixar à borla que a NOS utilize os postes que são do Município, os postes de iluminação pública não são da EDP são do Município, e nós autorizámos, dessa forma, mas a forma ativa e também com o devido respeito e penso que as pessoas que aqui estão, perceberam isso, nós perante o problema que não é novo para ninguém nesta sala, para quem anda na atividade autárquica, a Ribeira da Mata tem este problema de falta de telecomunicações na sua localidade. Já passei tempo discretamente na Ribeira da Mata a ver a confusão e a forma como os próprios postos da PT de madeira estão distribuídos num emaranhado, que eu nem percebo bem de onde e que vem a rede telefónica da Ribeira da Mata, parece-me que vem do lado do Casal do Redinho e que nem dá para aproveitar a própria rede dos postes de madeira. já medimos entre a cortada para o Casal do Paço e o Cemitério, já temos a noção de quantos postes, sabemos quanto é que custa por sítio cada poste de madeira, duzentos e cinquenta euros, já tenho orçamento para cada poste de madeira para colocar lá, só lá vou colocar os postes de madeira para passar uma linha privativa da Câmara para comunicar entre bombagem elevatória e a ETAR de Figueiró, quando for mais oportuno. Portanto, temos essas contas feitas, já sabemos quanto é que custa, quantos postes são, já temos orçamentos, se for pelos postes, o problema é que ainda não nos foi dito que é essa parte. Nós fizemos um protocolo há um ano e pouco atrás, já não sei precisar, mas na altura divulguei, e, recentemente, como sabem em cima dessa divulgação pessoal que eu fiz e porque foi pública, também veio à reunião de câmara, não divulguei nenhum segredo, a autorização para quem quiser usar os postes que são da Câmara à NOS, à MEO ou a outras operadoras. Segundo sabemos, depois a própria NOS fez um protocolo com a VODAFONE e eles partilham a rede que andam a distribuir e isto está dito a todas as operadoras. A nossa forma ativa existe, não temos é respostas oficiais para vos dar, espero que dentro dias ter motivação para vos puder anunciar que haja luz no fundo do túnel” e a que velocidade é que ela vem. Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, só não lhe posso dizer que a Câmara Municipal coloca os postes ou faz outra coisa qualquer no sentido de dar aquilo que está fora ou dentro do âmbito de uma lei, que a lei dos auxílios do estado às empresas, portanto há legislação própria com esta tipologia e nós temos que ter além dos cuidados enquanto administração pública perante as empresas privadas, temos que ver o enquadramento da lei.”-----

O Senhor Vereador Agostinho Gonçalves referiu que: “Senhor Presidente, tenho o maior respeito pelo cuidado que mostra sobre a legalidade, que também é o meu cuidado que tenho sobre a legalidade, mas nós já sabíamos esta situação e o que é importante é encontrar uma forma, penso que se a Câmara não colaborar nessas áreas, porque não será rentável, já fizeram as contas, o que peço é que haja da parte da Câmara uma estratégia inteligente, não é que esta não

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

seja inteligente, no sentido de encontrar uma forma legal. Não peço, nunca pedi que a Câmara Municipal faça coisas ilegais, mas todos nós sabemos que não existe iluminação pública desde o Casal do Redinho à Ribeira da Mata, nem de Figueiró do Campo à Ribeira da Mata, portanto, uma estratégia de iluminação pública, era isso que eu queria dizer, se for ilegal não se vai fazer como é óbvio, não lhe peço nada ilegal. Se nós detetarmos, se a Câmara detetar ou perceber na relação com a NOS que o problema são os cinco ou seis mil euros para a colocação dos postes, a Câmara tem que encontrar uma estratégia legal, por exemplo, abrir um concurso para iluminação pública, porque é da responsabilidade da Câmara Municipal a iluminação pública. É nesse sentido que eu dizia uma estratégia ativa e não de fazer ilegalidades como é óbvio.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira referiu que: “só dizer ao Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves que aquilo que estou a informar hoje, informei na última reunião de Câmara, quando diz que não tinha conhecimento. Também dizer-lhe o seguinte: eu também já o disse às pessoas da Ribeira da Mata, ninguém melhor que nós todos está interessado em que a fibra ótica vá para a Ribeira da Mata, esse é um problema que não é do Eng. Agostinho, é um problema que é nosso e nós temos que o resolver. Quando diz que a Câmara Municipal não tem uma forma ativa, eu não concordo consigo, nós estamos a ter uma forma ativa, este é o caminho, o caminho é sensibilizar a empresa para um problema que eles criaram. Como é que o resolvemos? É com a sensibilização, nós ainda não temos resposta da NOS que a Ribeira da Mata não vai ter, quando tivermos a resposta que a Ribeira da Mata não vai ter, há outras formas de luta, serei o primeiro a estar ao lado das pessoas como sempre estive, da Ribeira da Mata. Agora nós não temos ainda uma resposta concreta, pelo menos eu oficialmente não tenho, qual a razão do porquê da Ribeira da Mata não ter fibra ótica e por isso é que estamos a sensibilizar a NOS, este é que deve ser o caminho para explicar porque é que não tem, no fim de termos essa explicação, então sim, vamos todos ativamente e contamos também com o Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves ao nosso lado, é isso que nós queremos. Este processo começou em janeiro, agora penso que é prematuro estarmos aqui acusar o quer que seja, ou quem quer que seja, daquilo que não nos compete a nós fazer, o que é importante é fazer o diagnóstico do problema, é saber a razão porque é que a Ribeira da Mata não tem fibra ótica, esse é que é o ponto fundamental, não é saber se a Câmara tem uma forma ativa ou não ativa, é saber porquê? No fim de saber porquê, vamos arranjar o remédio, isso é que deve ser a solução. A NOS neste caso é parceiro, nós não podemos obrigar empresas privadas a fazer o que elas não querem, primeiro vamos saber porquê, no fim de saber porquê, conforme o Senhor Presidente de Câmara já o disse e bem, estaremos todos ao lado das pessoas da Ribeira da Mata, como sempre estivemos e vamos continuar a estar. Quero descansar as pessoas da Ribeira da Mata que no dia em que tivermos respostas concretas, sobre as razões que levaram a não incluir a Ribeira da Mata com a fibra ótica,

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 11 de março de 2019, pelas 14,30 horas***

aí estamos todos disponíveis para arranjar formas de luta e depois vamos ver quem está do lado de quem.”-----

O Senhor Vereador Agostinho Gonçalves referiu que: “quero comunicar que não estive na última reunião de Câmara, portanto o que eu disse é verdade, que não tive conhecimento dessa situação. Em relação à estratégia ativa é uma forma de dialética entre a direção, mas quando digo uma estratégia ativa é uma estratégia, digamos mais incisiva, por exemplo, em vez de fazer um comunicado, pediam uma reunião à NOS, estar lá o Senhor Presidente, pedirem a mim para ir, etc., seria outro tipo de estratégia... A minha modéstia opinião é que essa de mandar um email é um bocadinho passiva, não estou a atacar, mas podia ter sido outra estratégia, se tivesse numa empresa privada não podia fazer isso porque nunca mais se resolvia, é nesse sentido, não quer dizer que não se fez nada, fez, se calhar podia haver outro tipo de estratégia, é só isso que eu queria dizer.”-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezoito horas e cinco minutos.-----